

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 23-4-2020.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezesseis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Às quinze horas e vinte e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/20 (Processo nº 0107/20), após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Hamilton Sossmeier, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Cassiá Carpes, Airto Ferronato, Roberto Robaina, Mauro Zacher, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Cláudio Janta, Engº Comassetto, Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein e Prof. Alex Fraga. Na oportunidade, foi apregoado documento de autoria de Mônica Leal, apresentando questão de ordem acerca do artigo 2º da Resolução nº 2.582/20. Também, foram apregoados requerimentos de autoria de Alvoni Medina, Hamilton Sossmeier e Mendes Ribeiro, deferidos pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação, respectivamente, das Emendas nos 04 e 05, da Emenda nº 03 e da Emenda nº 01 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/20. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/20, por quinze votos SIM e vinte votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/20, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher,

Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. A seguir, foi apresentada resposta à questão de ordem anteriormente apresentada por Mônica Leal. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e oito minutos às dezessete horas e três minutos. Em Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 044/20 (Processo nº 0103/20), por onze votos SIM, vinte e três votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhado à votação por Mauro Zacher, Valter Nagelstein, Cassiá Carpes, Adeli Sell, Cassio Trogildo, Ricardo Gomes, Cláudio Janta e Airto Ferronato, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Em Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20 (Processo nº 0105/20), o qual, após ser encaminhado à votação por Valter Nagelstein, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Engº Comassetto, Ricardo Gomes, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Cassiá Carpes, Prof. Alex Fraga, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Airto Ferronato, Cláudia Araújo e Cláudio Janta, teve sua votação suspensa em face do esgotamento do prazo regimental da presente sessão. Às dezenove horas e vinte e um minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por acordo de lideranças, houve alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após retornaremos à ordem normal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) 31 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h23min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0107/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/20, que estabelece a isenção das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social, para as competências de abril, maio e junho de 2020. (SEI 118.00076/2020-61)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, das Emendas nºs 01 a 05 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 06 a 07.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 07 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 02;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 23-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLCE nº 005/20. (Pausa.)

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20, como autor da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, colegas. Gostaria de verificar se o Oliboni, o Comassetto ou o Sgarbossa querem encaminhar em nome da nossa bancada. (Pausa.). Bem, faço, portanto, o devido encaminhamento desse Projeto de Lei Complementar do Executivo que isenta a tarifa de água, especialmente, a chamada tarifa social. Nós fizemos uma emenda com uma pequena ampliação, e outros colegas também fizeram algumas emendas que colocam, principalmente, as entidades da sociedade civil, a questão do CadÚnico. Enfim, nós achamos que, sim, é um valor que não é tão pesado que o Executivo não possa suportar, tanto que foi o próprio Executivo que enviou essa medida legislativa para que esta Câmara a aprove, a referende. Nós votaremos integralmente o projeto de lei com suas devidas emendas. Uma emenda minha foi rejeitada na CCJ, já aceitei, por questões de legalidade, de inconstitucionalidade. Portanto, nós estamos, como já disse num outro momento, num documento curtíssimo que mandei para os meus colegas, que nós queremos marchar da forma mais unitária possível nessas questões para o enfrentamento da pandemia.

Queria, em nome dos meus colegas Aldacir Oliboni, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa, dizer que votaremos favoravelmente, assim como vamos questionar algumas outras isenções, não por que a gente não ache que haja uma base para que setores econômicos e outros setores peçam isenções ou até suspensões. Mas quero explicar, inclusive a quem nos acompanha pela TVCâmara, pela internet, que a isenção é o não pagamento; a suspensão é a postergação, é uma espécie de moratória. É isso que alguns vereadores estão pedindo. Foi rejeitado ontem, ou melhor, foi aprovado um parecer de um projeto de outros colegas que trabalhavam essa questão da moratória. Em seguida, nós vamos discutir a questão do IPTU e temos de ter muito cuidado. Faz uma grande diferença entre um empreendedor muito grande que teve de fechar o seu equipamento por causa da epidemia, - vamos pegar a questão dos *shoppings centers*, mas evidentemente não há comparação entre os grandes *shoppings centers* da cidade e um pobre de um pequeno empreendedor ou, muito menos, alguém da classe média que teve o seu contrato de trabalho suspenso. Então, vamos fazer uma distinção, é um aspecto tremendamente meritório, trabalha a questão social, trabalha com os pobres, com os mais prejudicados com essa pandemia. A bancada do PT vota favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sobre a Emenda nº 03, eu conversei com o Executivo, hoje, pela manhã, e conversei com a bancada. Não tem como retirar essa emenda, então, eu, como proponente, estarei votando contra a emenda, porque há uma promessa do Executivo de que, caso seja necessário protelar, o próprio Executivo entrará solicitando a protelação. Então, basicamente, era isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Questão de Ordem.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Questão de Ordem): Diretor, eu só gostaria de saber sobre as prejudicialidades das emendas, pois, como tenho só três minutos, tenho de falar sobre todo o projeto e emendas.

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Nós já estamos com a tabela das prejudicialidades pronta. Se me permitem, lerei as prejudicialidades. As prejudicialidades são as seguintes. A Emenda nº 01, se aprovada, prejudica integralmente as Emendas nºs 03 e 04 e parcialmente a Emenda nº 02 quanto ao seu item I. A Emenda nº 02, se aprovada, prejudica as Emendas nºs 03, 04 e 05. Para

a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 não tem prejudicialidade. A Emenda nº 03 será votada somente se as Emendas nºs 01 e 02 forem rejeitadas e, se aprovada, prejudica a Emenda nº 04. A Emenda nº 04 só será votada se as Emendas nºs 01, 02 e 03 forem rejeitadas. A Emenda nº 05 será votada somente se a Emenda nº 02 for rejeitada.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Este é um projeto que partiu do Executivo, abrindo mão da receita, como disse muito bem o Ver Adeli Sell, quando falou sobre as isenções de água e esgoto de consumidores que têm a tarifa social, que são aqueles mais vulneráveis. O governo sabe das dificuldades dessas pessoas e pede a aprovação da Câmara, para que a gente possa isentar essas pessoas que já pagam pouco, mas são mais vulneráveis e que, certamente, terão dificuldades. O governo abre mão de uma receita de R\$ 2,564 milhões com a isenção dessas tarifas nos meses de abril, maio e junho. Quanto às emendas, há algumas emendas que nós até gostaríamos... poderíamos colocar como beneficiários os do Cadastro Único do governo federal, só que o governo municipal não tem esse cadastro interligado. Então, seria muito difícil para o Município juntar (Ininteligível.), ter de construir um grupo num prazo muito curto que impossibilitaria, criaria uma série de dificuldades para o Município juntar o Cadastro Único, por isso escolhemos esse que a gente tem o total controle.

Peço a colaboração do Ver. Mendes, pois, se isentarmos as instituições, na verdade, teríamos um custo de mais de R\$ 1,5 milhão com a isenção dos que têm tarifas sociais. Só que essas instituições, na sua grande maioria, são as instituições que têm convênio com a Prefeitura, e a Prefeitura, na verdade, vai continuar pagando, fazendo repasse para que elas possam pagar. Então, para uma instituição, para uma escola infantil, a Prefeitura vai fazer o repasse, a fim de que elas possam honrar com essas despesas. Então, na verdade, já estão isentas. O que aconteceria e que nos prejudicaria, Ver. Mendes, é que nós temos algumas grandes instituições que têm tarifas sociais, por exemplo, grandes hospitais. Eles pagam uma tarifa menor, mas é um volume de recursos alto. Eles estão funcionando e acabariam tendo direito de não pagar essa taxa de água. Seria um recurso a menos nesse momento de crise, quando estamos precisando de todos os recursos possíveis para honrar vários compromissos que vão surgir. Então, nós acabaremos isentando instituições que são grandes e fortes e que não têm problemas.

Também quero aproveitar, apesar do pouco tempo, para agradecer ao Ver. Hamilton que teve a sensibilidade de entender e de dizer que vai votar contra a própria emenda, e ele pede que os demais vereadores também votem. Então, agradeço ao Ver. Hamilton pela sua sensibilidade. Peço aos outros vereadores que também nos ajudem votando, única e exclusivamente, o projeto. Senão, vamos acabar criando obstáculos ao projeto com as emendas, não que algumas não fossem até necessárias, mas, pelo prazo curto de tempo, poderiam acabar prejudicando pessoas que são vulneráveis. O projeto fez um estudo que poderá ser aplicado rapidamente que é a isenção dessas pessoas que têm a tarifa social. Então, peço a compreensão dos vereadores para que possam nos

auxiliar retirando suas emendas ou pedindo que a gente vote somente o projeto do Executivo, para não ficar nenhum tipo de dificuldade, e que a gente possa, o mais rapidamente possível, executar esse projeto e ajudar as pessoas mais vulneráveis, que são as pessoas que têm a tarifa social.

Era isso. Muito obrigado, principalmente, ao Ver. Hamilton que já entendeu. Espero que os demais vereadores concordem conosco e nos deem esse apoio, não para mim, não para o governo, mas para essas pessoas vulneráveis que tanto necessitam nessa hora de dificuldades. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Questão de Ordem.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sobre a votação. Se, na verdade, nós vamos votar emenda por emenda e depois o projeto ou vamos votar tudo junto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao nosso Diretor Legislativo que, de forma bem didática, esclareça como será a votação com as prejudicialidades, inclusive.

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): As emendas serão votadas uma a uma e, ao final, o projeto. Obviamente, que, na medida em que as emendas forem votadas, nós vamos anunciar as prejudicialidades que já tínhamos colocado antes.

O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol; boa tarde colegas vereadores e colegas de bancada a qual represento - Ver. Ricardo Gomes, Ver.^a Nádia e Presidente, Ver. Reginaldo Pujol. Quero cumprimentar o Poder Executivo pela apresentação desse importante projeto, pois ele beneficia aquelas pessoas mais carentes da nossa cidade e os setores que são de fundamental importância para a saúde pública, que é a questão da água e do esgoto. A gente faz emendas no ímpeto de ajudar e de construir o melhor para a cidade de Porto Alegre; porém, depois de analisar, ler bem e entender o projeto, com diálogo e com conversas, eu tenho humildade suficiente para pedir aos colegas vereadores que votem “não” à minha emenda, por realmente entender que duplicaria o valor e atenderia um número pequeno de pessoas.

Então, tenho a sensibilidade e a humildade para pedir que votem contra a minha emenda. Acho que o projeto está bem-feito, acho que o projeto atende aos anseios dos vereadores, atende aos anseios da população, atende aos anseios daquelas

pessoas que mais precisam. O DEM encaminha pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Questão de Ordem.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Questão de Ordem): Boa tarde, Presidente, colegas, diretor. Questão de Ordem (Lê.): “O Regimento da Câmara, no art. 45, assim dispõe: O membro de comissão permanente que tiver interesse pessoal na matéria ficará impedido de votar, devendo assinar o respectivo parecer com a ressalva ‘impedido’. Considerando que, conforme a Resolução nº 2.582, de 17 de abril de 2020, ficou instituído o sistema de deliberação remota na Câmara e, por este, ficaram dispensados os pareceres da Procuradoria da Câmara, das comissões permanentes - CEFOR, CEDECONDH, COSMAM, CECE, CUTHAB -, com exceção da CCJ, que deverá se manifestar. Não haverá discussão preliminar de pauta de projetos; não haverá redistribuição, caso o parecer seja rejeitado; não haverá prazos para contestação; não haverá recursos; não haverá, durante a votação, requerimentos de adiamento de votações, requerimentos de votação sem destaque, substitutivos. Considerando que o processo legislativo deve atender ao princípio do devido processo legal, sob pena de o próprio processo estar viciado e conseqüentemente a lei produzida, ensejando futuros questionamentos, inclusive em âmbito judicial, questiono qual a legalidade e validade dos votos dos vereadores integrantes da CCJ quando o projeto em apreciação estiver devidamente relacionado a interesses desses, por exemplo, voto de vereadores autores de projeto de lei em apreciação da CCJ, assim de como liderança de governo e de oposição. Esta vereadora registra seu entendimento pela garantia do devido processo legislativo, com a devida expressão do próprio estado democrático de direito em que representantes da população, mediante a legitimidade que seus mandatos, devem assegurar. Mônica Leal, Vereadora, PP.”

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver.^a Mônica Leal, recebo este requerimento de V. Exa., contido em Questão de Ordem; eu entendo que a Questão de Ordem não é pertinente à matéria que se encontra em votação no presente momento. Nessas condições, eu solicito a V. Exa., se possível for, vi que V. Exa. fez uma leitura da apresentação...

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Fiz. Eu estou com o documento aqui e o estou enviando a V. Exa.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Exatamente. Solicito que V. Exa. nos envie, porque, oportunamente, nós haveremos de formar uma posição a respeito da sua Questão de Ordem amplamente fundamentada.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado. Peço que continuem os encaminhamentos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cássia Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Um abraço a todos. Boa tarde, quero dizer que a nossa bancada tinha decidido, antes, por votar a favor dessa emenda do Ver. Mendes Ribeiro, mas, devido ao declínio do Ver. Mendes, nós vamos aceitar. E também, como essa emenda afeta, como disse o diretor Luiz Afonso, as Emendas de nºs 03, 04 e 07, sugiro aos meus colegas que, já que a gente não tinha decidido isso, me acompanhem no “não” para as outras três emendas, já que a Emenda nº 01 sem dúvida atinge todas as outras dessa forma. Mas deixo os meus colegas à vontade nisso tudo, uma vez que esse assunto, Mendes, surgiu agora e naturalmente tomo a liberdade propositalmente para que nós possamos, já aproveitando essa primeira emenda, ir com “não” em todas, para não desfigurar o projeto. Mas dou liberdade aos meus colegas vereadores Nedel e Mônica, se assim quiserem, de outra forma se posicionarem em relação às emendas.

Quero dizer que este projeto é importante e aqui mostra uma coisa... eu não sou contra privatizações, mas eu sempre digo, e vocês são testemunhas, que há duas questões que eu, no momento, não privatizaria, uma é que o DMAE, que recebe receita do contribuinte; portanto, com uma gestão bem enxuta, ele começa a render, está aí a motivação da sua importância, ele devolve à sociedade essa isenção. Então eu acredito que existe, sim, temos que olhar com muito carinho. Além disso, é uma autarquia que tem isenção de alguns impostos federais, etc. Então, recomendo dessa forma. Vou acompanhar essa solicitação do Mendes na emenda de V. Exa. para que nós possamos rejeitar, dizendo “não”, e automaticamente dou a ideia de que nós devemos rejeitar as outras emendas; mas deixo essa liberdade aos meus colegas. Muito obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Informo que a Diretoria Legislativa acaba de receber um requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina, retirando as Emendas de nº 04 e nº 05 ao PLCE nº 005/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): É possível a retirada?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim. Aqui neste momento é possível. Fique tranquilo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, o Ver. Hamilton, que queria retirar a Emenda nº 03, pode retirar também?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pode. Neste modelo simplificado, na verdade, um modelo em que a gente tem que, obviamente, permitir uma maior facilidade nas movimentações, a orientação é admitirmos a retirada de emendas e de proposições até o início da coleta dos votos. Iniciada a coleta dos votos, não caberia mais a retirada. Está bem?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, o Ver. Medina solicita a retirada de tramitação das Emendas de nºs 04 e 05?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim. Emendas nº 04 e nº 05.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): E o Ver. Hamilton, alegadamente, não pediu, entendeu que não podia pedir a retirada da emenda, quer confirmar agora o seu interesse de que a Emenda nº 03 seja retirada? (Pausa.) O Ver. Hamilton disse que a Emenda nº 03 é dele e ele pedia que votassem contra, na medida em que ele não poderia pedir a retirada, ao contrário do que V. Exa. está informando, de que ele pode retirar a emenda. Então, para simplificar, pergunto se ele quer retirar. Se ele quer retirar, que o faça agora.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Até o final dos encaminhamentos, pois o sistema dele está bloqueado.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Boa tarde a todos, um abraço. Quero registrar exatamente que está começando a ficar mais clara a situação para mim. São cinco emendas, a de nº 04 e a nº 05 foram retiradas. A Emenda de nº 03 é do Ver. Hamilton, que ele pede para votar contra. E vou votar também contra, vou votar pelo projeto. O Ver. Mendes pediu para que se votasse contra a emenda dele, mas não disse o número da emenda, assim como também o Ver. Adeli. Poderia alguém me dizer quais são as emendas e seus autores?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu vou informar: a Emenda nº 01 é de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, a Emenda nº 02 é de autoria do Ver. Roberto Robaina, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 é de autoria do Ver. Adeli Sell, a Emenda nº 03 é de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, e as Emendas nº 04 e nº 05 - que já estão retiradas - eram do Ver. Alvoni Medina.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Está bem. A do Adeli é subemenda?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02. A Emenda nº 02 é de autoria do Ver. Roberto Robaina.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Está bem, a minha intervenção era para isso; e peço que, toda vez que se diga o número do projeto e das emendas, também se diga o nome do autor, até para facilitar o nosso trabalho aqui na base. Muito obrigado e um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Vereador. O Ver. Sossmeier acaba de ingressar, vamos abrir o seu microfone para que ele possa se manifestar em relação à sua emenda.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLCE nº 005/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Neste momento o Ver. Hamilton Sossmeier retira a Emenda nº 03. Nós temos a Emenda nº 01, a Emenda nº 02 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM) (Requerimento): Diretor, se há possibilidade de retirar a emenda, como eu fiz um encaminhamento para que se votasse contra todas as emendas do projeto, eu também retiro a minha, a Emenda nº 01, para facilitar para os colegas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, vereador. Como, na verdade, é a primeira vez que estamos usando isso, eu não anunciei previamente que as emendas podiam ser retiradas.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Perfeito. A gente entende, faz parte.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Defiro os requerimentos de retirada de tramitação das Emendas de nºs 01, 03, 04 e 05 ao PLCE nº 005/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Então nós temos apenas a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Roberto Robaina, com a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, de autoria do Ver. Adeli Sell, ao PLCE nº 005/20.

O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20, como autor da Emenda nº 02.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu imagino que eu tenha direito a tempo para falar como autor e pela bancada, então eu tenho o tempo dobrado, é isso diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Regimento veda isso, vereador.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Vou direto, então. A minha emenda eu mantenho, e acho que debate se clarifica porque nós estamos indo para um debate acerca do projeto de modo global e depois de uma emenda que é clara e que estende o benefício, que é um benefício positivo, sustentado no projeto do governo Marchezan. É um benefício positivo, mas é um benefício muito aquém, muito aquém das necessidades. É algo que tem sido feito no País todo, por governadores, enfim, essa isenção do pagamento de água e esgoto tem sido generalizada no País, mas aqui a Prefeitura está dando isenção apenas para os beneficiários da tarifa social do DMAE. Eu acho isso, essa é a posição do PSOL e tenho certeza de que muitos vereadores têm essa compreensão, pois o projeto do Ver. Mauro Zacher também ia nessa direção. Eu sou muito confiante de que a nossa Câmara de Vereadores não deve se limitar simplesmente a dar apoio ao projeto do Executivo, que deve ser apoiado, mas que ela também, assim como nós temos visto que o Congresso Nacional tem garantido inclusive aumento de benefícios sociais, na comparação com o Executivo, nós, aqui na Câmara de Vereadores, devemos fazer valer o funcionamento da Câmara. E, nesse sentido, a proposta de emenda que eu faço é que além dos beneficiários da tarifa social do DMAE, como prevê o projeto, ela inclua o cadastro único - esse é o primeiro ponto da emenda. O segundo ponto da minha emenda isenta os consumidores do pagamento de juros e de multa nos meses de abril, maio e junho. Não é possível que o governo municipal aplique multas diante do atraso de pagamento nesses meses, quando nós temos esse caos sanitário e esse caos econômico. E o terceiro ponto da emenda garante que não haja desabastecimento, que o DMAE mantenha o fornecimento dos seus serviços, pois a autarquia tem lucro, autarquia bem administrada tem lucro, e ela tem lucro graças à competência dos técnicos e dos trabalhadores do DMAE. E o cadastro único garante, no caso aqui em Porto Alegre, em dezembro de 2019, nós tínhamos 106 mil famílias, para que os ouvintes e telespectadores possam saber bem, os próprios vereadores, 106 mil famílias, sendo que 58 mil famílias que estão inscritas no cadastro único têm uma renda per capita de até R\$ 89, é baixíssima! E essas pessoas não podem pagar essa conta nesses meses! Então, o apelo que nós estamos fazendo é justamente para que essas famílias sejam contempladas, mas o projeto do governo contempla apenas 30 mil famílias de Porto Alegre. Nós precisamos abranger o cadastro único, há muitas formas técnicas de resolver isso, na parceria com os técnicos do governo federal, rapidamente se pode executar essa isenção, que é uma isenção necessária. Então nós aprovamos o

projeto do prefeito, mas achamos que é um projeto muito insuficiente, razão pela qual nós estamos apresentando a emenda e pedimos encarecidamente o voto de todos os vereadores e de todas as vereadoras, para que nós tenhamos, de fato, uma política social capaz de atender os mais pobres da nossa cidade, e que não compromete a nossa autarquia. O DMAE está com lucro, tem condições de arcar com esse custo e a população pobre de Porto Alegre não tem condições de arcar com esse custo, por isso estamos pedindo esse voto para todos os vereadores e todas as vereadoras. É uma diferença substancial entre o projeto do governo, que ameniza a dor de 30 mil famílias que não têm condições de pagar a água a taxa de água e esgoto, e a emenda que nós estamos apresentando ao projeto que garante essa isenção para 106 mil famílias. É um acréscimo muito importante e nós acreditamos que a Câmara dos Vereadores tem que contribuir nesse sentido para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Luiz Afonso e demais vereadoras e vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Muito boa tarde aos colegas e às pessoas que nos acompanham. Nós também estamos encaminhando pela nossa bancada a favor do projeto, e não poderia ser diferente, embora a gente considere também que é um projeto bastante aquém daquilo que nós poderíamos estar oferecendo neste momento. De certa maneira as emendas contemplam uma amplitude maior do projeto, por isso nós também vamos votar a favor das emendas do projeto. Sem dúvida, nesse momento é importante que a gente possa, de certa forma, atender o maior número de pessoas diante da dificuldade que a economia irá impor a muitas pessoas e também ao setor da economia produtiva da cidade. Então eu quero aqui reconhecer o projeto que o Executivo manda para nós aprovarmos e a rapidez com que estamos conseguindo fazer isso, mas, sobretudo, cobrar um pouco mais. É possível, neste momento, a gente estender, assim, da mesma maneira que propusemos na Casa a suspensão de alguns tributos, embora alguns colegas que compõem a CCJ não tenham entendido, ou pelo menos o questionaram sob o ponto de vista jurídico, é um momento em que, ao mesmo tempo em que temos que ter o compromisso de atender os setores da sociedade, também temos a responsabilidade sob o ponto de vista fiscal, o Município tem que continuar atuando, e aqui eu quero reforçar a importância, pois eu vejo poucas vezes no Município e na Câmara de Vereadores que têm cobrado do governo federal a necessidade de aportar recursos aos Municípios. Nós iremos precisar de recursos, pois o Município não tem Casa da Moeda, não produz dinheiro, é necessário aporte do governo federal. Já aportou, de certa forma, mantendo os repasses do FPM, que são fundamentais, e também recursos para saúde, mas serão importantes mais recursos para que possamos enfrentar os próximos meses. Por isso quero aqui reconhecer o projeto que o governo apresenta, vamos votar a favor, e também votaremos a favor das

emendas porque, de certa forma a gente pode ampliar mais. O DMAE é um órgão superavitário, tem capacidade de administrar um prejuízo neste momento, ou pelo menos a diminuição do seu resultado no final do ano em favor dessas famílias que irão precisar, muitas que estão na informalidade, recebendo apoio desses benefícios do governo federal que estão demorando em vir. Então é necessário que se faça algum tipo de apoio a essas pessoas que precisam. Portanto, tem o nosso apoio, tem o nosso reconhecimento, e é por isso que nós iremos votar a favor das emendas que complementam o projeto, e também ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Luiz Afonso. Boa tarde colegas. Gostaria de fazer uma manifestação rápida a respeito do projeto, vou me solidarizar com o pedido do vereador-líder do governo Mauro Pinheiro e também saúdo a iniciativa dos vereadores que retiraram suas emendas, e vou acompanhar, portanto, a aprovação do projeto e a rejeição das emendas que o afetam para acelerar a colocação em vigor dessa medida, e a gente sabe justamente que as emendas poderiam dificultar o processo por conta da avaliação que se faz depois, no rito de redação final, eventualmente a apreciação de vetos e publicação da lei. Então, assim, a gente consegue acelerar o processo e fazer com que este benefício possa estar disponível o quanto antes aos porto-alegrenses. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadores e vereadoras. É um projeto que vem atender os usuários da tarifa social, a camada de baixa renda. Acredito que esta projeção tenha sido feita por meio de estudos técnicos, porque a tarifa envolve a todos nós e cada isenção repercute no seu resultado. Votaremos favoravelmente. Também quero dizer que devemos cumprir esse período que impacta em R\$ 7,5 milhões. Não é tanto assim, mas faz parte de uma tarifa, e desejamos que, a partir desse período, não seja mais necessário. Então é elogiável projeto, a retirada das emendas também, e vamos votar favoravelmente.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigada, Ver.^a Lourdes. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Uma boa tarde. As principais formas de não contrair o coronavírus é lavar as mãos com sabão, usar álcool em gel, máscara e isolamento, essa é a regra mundial. Nós estamos falando de pessoas que têm as suas dificuldades diárias, dificuldades até de sustento, pessoas que muitas vezes fazem as suas rendas e por isso estão beneficiados com as tarifas, beneficiados com a forma de pagamento. Então eu acho que a água é essencial para essa questão de combater a Covid-19. Alguns pares falam e têm uns projetos lá na frente que falam em abrir tudo, tem outro projeto que fala em dar várias isenções, mas, se nós estamos prevendo dar várias isenções, até de IPTU, não podemos rejeitar a Emenda do PSOL que inclui uma parcela a mais de pessoas que realmente são necessitadas. Eu acho que o papel do DMAE, como uma empresa pública, é fazer o social, é ajudar as pessoas, e até acho que, depois que sairmos disso, o DMAE não precisa patrocinar alguns eventos, não precisa dispor de recursos para alguns eventos que patrocina em Porto Alegre e poderá ajudar as pessoas mais necessitadas a ter água em suas casas. Para combater a Covid-19, a principal ferramenta é a água e o sabão, e eu acho que nós não podemos tirar o direito dessas pessoas de terem sua água. Nós encaminhamos pela aprovação do projeto no qual fui relator, meu relatório foi favorável às emendas que ficaram - e respeito os vereadores que retiraram suas emendas - e ao projeto. Então encaminhamos pela aprovação da emenda do PSOL e ao projeto do governo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Muito obrigado, diretor. Ao cumprimentar o Presidente Reginaldo Pujol, cumprimento os colegas vereadores. Essa medida que estamos aqui discutindo, atendendo o encaminhamento do projeto do senhor prefeito, é um projeto meritório que vem ao encontro dos problemas que a cidade enfrenta. Aqui, em nome da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, em meu nome e dos vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni e Marcelo Sgarbossa, votaremos favoravelmente ao projeto. Mas, como já foi dito aqui, esse é o Parlamento, ele serve para buscar a qualificação, buscar a maior abrangência possível de um projeto desta magnitude, e aqui eu ressalto duas ou três questões específicas. A primeira delas é a importância, como já foi dito por alguns colegas, do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, que é uma estrutura pública municipal eficiente, com qualidade, com quadros de engenheiros e técnicos de alto gabarito e que tornam essa instituição uma referência mundial. Não foi nem uma, nem duas vezes que o DMAE foi

convidado para ir a Zurique e outros locais do mundo para expressar assim a sua capacidade de gerar esse produto que é essencial à vida.

O discurso que nós estamos fazendo aqui é em defesa da vida, e água é vida; portanto, neste momento nós precisamos fazer com que ela chegue a todas as pessoas que realmente precisam. Votaremos favoravelmente ao projeto, bem como favoravelmente às emendas que restaram porque elas ampliam a capacidade de levar a água para aquelas famílias e aquelas entidades carentes. Este é o entendimento. E aí, por favor, Ver. Mauro Pinheiro, que falará logo a seguir, a Prefeitura tem o CadÚnico, tem 100% dele, porque quem faz os repasses, quem faz as inscrições é a FASC e o DEMHAB, então o CadÚnico hoje é um cadastro nacional a que todos os Municípios têm acesso na sua totalidade, e aí sim nós estaríamos abrangendo todas aquelas famílias que, por força da lei - e já enquadradas nas outras ações federais, estaduais e federais - são referência no Cadastro Único social e federal brasileiro. Concluo minha fala, Presidente, com o nosso voto favorável, buscando auxiliar a cidade e o Executivo, no papel do Legislativo, de qualificar os projetos. Votaremos favoravelmente às emendas ainda restantes. E aqui destaco a emenda do Ver. Robaina, juntamente com a subemenda do Ver. Adeli Sell. Muito obrigado. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Com relação à questão do Cadastro Único que o Ver. Robaina colocou, boa parte dos que já estão no Cadastro Único certamente já tem a tarifa social. E têm algumas pessoas que estão no Cadastro Único, Ver. Robaina, que entraram no Cadastro Único por uma situação especial que não é de uma necessidade tão grande, tanto é que elas não estão no sistema da tarifa social. Se elas tivessem necessidade, já teriam entrado na tarifa social. Então, essas pessoas da tarifa social são pessoas que realmente têm necessidades, por isso que nós não colocamos as pessoas que estão no Cadastro Único. E outra parte da emenda do Ver. Robaina, que é a de isentar as multas e juros, isso aí é levar as pessoas a não pagarem, e não diz que são pessoas que estejam no Cadastro Único. Qualquer pessoa, qualquer cidadão em Porto Alegre não vai ter a obrigação de pagar a tarifa de água por três meses. Com isso, nós corremos um risco de colapsar o sistema, pois ninguém mais vai querer pagar a tarifa.

Quanto à questão do Cadastro Único que o Ver. Robaina colocou, boa parte dos que estão no Cadastro Único certamente já tem a tarifa social, e tem algumas pessoas que estão no Cadastro Único, Ver. Robaina, que são pessoas que entraram no Cadastro Único por uma situação especial que não seja de uma necessidade tão grande, tanto é que elas não estão no sistema da tarifa social. Se ela tivesse necessidade, ela já teria entrado pela tarifa social, então, essas pessoas que já têm direito à tarifa social são

peças que realmente têm a necessidade, e por isso não colocamos as peças que estão ligadas ao Cadastro Único. E outra parte da emenda do Ver. Robaina, que é de isentar das multas e também de juros, isso é levar as peças a não pagar. E aí não diz que são peças que estejam no cadastro, qualquer cidadão de Porto Alegre pode ter isenção da tarifa da água, e, com isso, corremos o risco de um colapso no sistema, porque ninguém mais vai querer pagar as tarifas de abril, maio e junho, pagando um julho, três meses depois, pelo mesmo valor, sem ter nenhuma multa, nenhuma correção. Eu, vereador, lá em casa, se não quiser pagar durante três meses, não pago, pagaria em agosto o mesmo valor que pagaria em abril, maio e junho. Então, nós estamos convidando as peças a não pagarem, incentivando as peças ao não pagamento. Nós corremos o risco de que nesses três meses o DMAE não receba nenhum tipo de recurso, comprometendo, inclusive, todo o sistema a entrar em colapso. Portanto, a emenda do vereador, principalmente, nessa parte da isenção das multas e da correção, é um verdadeiro incentivo ao não pagamento, não tem como aprovarmos essa parte, porque acaba comprometendo toda a emenda. Peço a compreensão de todos os vereadores para que não comprometam um projeto que vem para ajudar as peças mais vulneráveis, que já têm isenções das tarifas. Claro, há algumas peças que já estão no Cadastro Único, tenho quase absoluta certeza, que já estão com a tarifa social e, se não estiverem, elas podem procurar o DMAE, se cadastrando para não pagarem, se realmente tiverem necessidade. Peço aos vereadores que votem, única e exclusivamente, no projeto. Também quero agradecer ao Ver. Mendes, ao Ver. Alvoni e aos demais vereadores por compreenderem e auxiliarem retirando suas emendas, pedi para votarem contra, para que o projeto possa ser aprovado e, realmente, atenda a população mais vulnerável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, boa tarde a todos, quero agradecer à Ver.^a Cláudia pela cessão do seu tempo e cumprimentar o Executivo Municipal, neste caso específico, pela sensibilidade do encaminhamento deste projeto de lei, num momento em que todos nós, sem dúvida, teremos que fazer sacrifícios. Quero concordar, em primeiro lugar, com a fala de muitos vereadores da importância do DMAE e com sua qualidade técnica. Quero divergir, pontualmente, no aspecto, dizendo que, embora eu acredite que a água seja um serviço essencial, no caso do DMAE em Porto Alegre, deva permanecer público, sim, algumas parcerias o DMAE pode fazer. Parcerias que não representam a privatização do DMAE, como seria o caso de locação de ativos, mas que permitiriam que o DMAE levasse o serviço à sociedade de Porto Alegre que, infelizmente, muitas vezes, pelo tamanho e pelo volume, ele não tem condições de fazer. Então, que ele permaneça

público. Acho que empresas públicas que são deficitárias, por exemplo, não é o caso do DMAE, não devem permanecer. Vamos lembrar que ele não tem como ser deficitário, na medida em que, evidentemente, vende um item primordial para a sobrevivência de todos, que é a água. Eu quero lamentar que nos últimos anos, o DMAE, infelizmente, venha sendo muito maltratado, isso não é de hoje. O último grande investimento que o DMAE fez foi a ETA, do Sarandi, que fica na saída de Porto Alegre, lá nas imediações da FIERGS, à direita, uma Estação de Tratamento de Água. Mas nós estamos aguardando, há seis anos, a construção da Estação de Tratamento de Água de Belém Novo, que resolveria a situação de todo o Extremo-Sul de Porto Alegre e da região da Lomba do Pinheiro. Infelizmente, até hoje isso não anda, ou anda com muita dificuldade – nós estamos caminhando para os últimos meses do governo do prefeito Marchezan. Quero lembrar ainda aos senhores vereadores que o DMAE não é banco, e que não sendo banco, não há razão para o DMAE tenha em caixa R\$ 200 milhões, esse é um valor, acho que ninguém trouxe esse assunto ainda à baila aqui, que o DMAE tem hoje. Evidentemente, esse recurso era para ser investido, até porque é uma obrigação legal, na tarifa de água, de fazer investimentos mínimos na cidade. E não só houve muito pouco investimento ao longo desses últimos, quem sabe, sete anos, que a própria rede de esgotamento da cidade tem ruído em muitos lugares, entre outras coisas, porque, infelizmente, nós temos, em grande parte da cidade, a mistura do esgoto cloacal com pluvial, o que provoca a corrosão da rede. Nós temos tido nas ruas esses tais de chupões, que são aqueles buracos que abrem exatamente pela degradação da rede, e que não estão sendo enfrentados porque o DMAE, nesses últimos três anos – e aí me refiro, especificamente, aos últimos três –, fez pouquíssimos investimentos, não fez, praticamente, nenhuma obra, e, por isso, tem esse dinheiro em caixa. Certamente que esse dinheiro que o DMAE tem em caixa era para outros investimentos, mas, neste momento e nestas circunstâncias, absolutamente excepcionais, como todos nós sabemos, esse dinheiro pode vir em auxílio da própria autarquia e da população de Porto Alegre.

Quero dizer que eu e a Ver.^a Cláudia vamos votar favoravelmente ao projeto e também à emenda que foi mantida, porque nós compreendemos que é possível, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro, sempre lembrando que nós somos favoráveis à responsabilidade fiscal, mas compreendemos a especificidade deste momento.

Compreendemos que se houve essa geração de caixa que não foi apropriada, infelizmente, nos investimentos que deveriam ter sido feitos, e que se hoje há uma circunstância especialíssima, esta gordura, vamos dizer assim, que o DMAE acabou acumulando, necessariamente vai ter que ser usada para isso, na forma de sacrifício, como todos estão tendo que fazer. Vamos votar favoravelmente, lembrando que o DMAE tem em caixa, hoje, mais de R\$ 200 milhões; que no governo passado, por duas vezes, o DMAE alcançou algo em torno de R\$ 300 milhões para tapar os furos que a administração tinha, entre outras coisas, e poder pagar a folha, dinheiro que deveria ter sido investido em água e saneamento, e não nessas outras questões. Mas agora, neste

momento, especialmente, esse dinheiro é reclamado exatamente para enfrentar essa dificuldade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, Srs. Vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara e pelos meios digitais; esse projeto, como todos os vereadores que me antecederam falaram, é um projeto meritório e necessário. Desde o início desta crise de saúde, diferentes vereadores, de vários partidos, de várias matizes ideológicas, disseram que nós precisávamos, no Município de Porto Alegre, ficar atentos para flexibilizar pagamentos, isentar pessoas mais necessitadas de tarifas de impostos. Portanto, temos aí um projeto que será aprovado, eu acredito, com a totalidade dos votos favoráveis. Porém, é responsabilidade da Câmara de Vereadores fazer e ampliar a discussão justamente para que nós possamos alcançar o maior o número de famílias necessitadas dentro da extensão desse projeto. Um projeto que abarcaria, na sua totalidade, em torno de 30 mil famílias, talvez possa ser ampliado, e essa é a intenção da emenda proposta pelo meu colega da bancada, Ver. Roberto Robaina, justamente para abarcar também as famílias inscritas no Cadastro Único. Vejam bem, o Ver. Valter fez uma brilhante colocação, disse que o DMAE tem dinheiro em caixa, e que o DMAE não é banco. Todos nós concordamos com isso. Dentro da concepção do nosso partido, o serviço público é prestado para o público. E as pessoas estão vivendo um momento de grave crise. A crise econômica e financeira não é apenas dos setores empresariais, existe uma grande quantidade de pessoas autônomas, no Município de Porto Alegre, que talvez não estejam incluídas dentro desse rol de 30 mil famílias, mas que estão passando severas necessidades por conta desse grave quadro de crise, tanto de saúde quanto econômica. Portanto, precisamos ser sensíveis às necessidades dessas pessoas, precisamos ampliar o leque de atingidos por esse benefício.

É justo que nós ofereçamos às famílias mais pobres da nossa cidade, não apenas àquelas que estão muito gravemente necessitadas, mas também àquelas que encontram dificuldades no seu dia a dia e no custeio da sua sobrevivência neste momento de crise.

Então deixamos aqui o apoio ao projeto, mas pedimos também o apoio à aprovação da nossa emenda, justamente porque ela abarca outros itens importantes: o não corte da água, nesses três meses subsequentes – nós teremos a água como um bem essencial de higienização e combate a essa pandemia, portanto, a água não pode ser cortada; e a isenção também das multas, caso aquelas pessoas não conseguirem fazer o pagamento em tempo hábil, que tenham perdoadas as suas multas, que paguem a sua

dívida, mas que tenham perdoadas as suas multas. Pedimos o apoio e a aprovação da nossa emenda. Grande abraço a todos, e sigamos às nossas discussões e votações.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Consulto a Diretoria Legislativa se há mais inscritos para prosseguir no encaminhamento da votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há mais inscritos, Presidente. Votaremos a Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/20. E, se aprovada, votaremos a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02. Se a Emenda nº 02 resultar rejeitada, a Subemenda nº 01 estará prejudicada.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Solicito que seja lida a Emenda nº 02 ao PLCE nº 005, e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Recebo como requerimento e defiro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/20. (Lê): “Altera os artigos 1º e 2º e inclui artigos 3º e 4º no PLCE (...) [nos seguintes termos] Art. 1º. Ficam isentos de pagamento das tarifas de água e esgotos os consumidores beneficiados pela tarifa social que se enquadrem nos incisos I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, bem como os consumidores que se enquadrem no perfil de baixa renda incluídos no cadastro único do governo federal, competências de abril, maio e junho de 2020”. O artigo 2º passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. Todos os consumidores ficam isentos do pagamento de juros, multas e taxas por atraso no pagamento de dívidas com o DMAE, nas competências de abril, maio e junho de 2020. III- Inclui art. 3º como segue: Art. 3º Durante o período referido no art. 1º, não poderá, o DMAE, cessar o fornecimento de água daqueles que não adimplirem as suas obrigações”. Por último, apenas uma adequação técnica que renumera o art. 2º, que passará a ser o 4º. Este é o texto da emenda.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Atendido o esclarecimento solicitado pelo Ver. Comassetto, coloco em votação e peço que seja feita a chamada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02.

Em votação nominal o PLCE nº 005/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aprovado por unanimidade. Consulto a Diretoria Legislativa se já está de posse da argumentação da Questão de Ordem da Ver.^a Mônica Leal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Já temos a resposta, Presidente. O art. 45 do Regimento diz exatamente o seguinte. (Lê.): “O membro da Comissão Permanente que tiver interesse pessoal na matéria ficará impedido de votar, devendo assinar o respectivo parecer com a ressalva ‘impedido’.”

A questão toda se restringe ao conceito de interesse pessoal. A interpretação tradicionalmente adotada ao longo da história da Casa é que há o interesse pessoal quando o resultado da votação, ou seja, a eventual norma que decorrer na votação – a lei que está indo à votação –, beneficie pessoalmente um dos vereadores. Então, esse é o conceito de interesse pessoal.

Pois não, Ver. Mendes.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Perfeito o entendimento da Diretoria Legislativa, mas eu queria saber: faz uma questão de ordem sem dar nomes... E prova de uma questão de ordem como essa? Quantos vereadores nós somos na CCJ? Qual o vereador que está tendo suspeição? Tem que ficar claro isso.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu entendo a Questão de Ordem, sei considerar as pessoas...

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu posso responder para o Mendes, na mesma hora. Eu não entendi a tua colocação, Mendes. É muito simples a minha: está havendo dois pesos e duas medidas na CCJ, só isso. Agora, eu acho que presencialmente eu posso falar isso da tribuna. É descabida a tua colocação, Mendes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h58min)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h03min: Estão reabertos os trabalhos. Eu acabava de dizer que não vou considerar questões pessoais nesse problema. Estou dando uma posição que me é respaldada pela Diretoria Legislativa, que em geral não engloba pessoas que simplesmente confirmam critérios que formalmente já vêm sendo seguidos na Casa por muito tempo, é uma questão de fórum íntimo em que a pessoa se julga impedida ou não. Na minha história legislativa, eu já tive ocasiões em me declarar impedido e eu o fiz no devido momento por razões próprias. Tendo em vista esse procedimento legal da Ver.^a Mônica, que fez uma interpelação que gerou essa nossa resposta, eu declaro esse assunto superado.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0103/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/20, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que isenta e compensa de pagamento de IPTU os prédios onde se exerçam atividades comerciais, industriais e de serviço que tiveram suas atividades suspensas por força dos Decretos Executivos 20.534 de 31/03/2020 e 20.505 de 17/03/20. (SEI 053.00012/2020-43)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 23-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 044/20. (Pausa.) O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Colegas vereadores, eu preciso registrar, eu vi que a Ver.^a Mônica Leal fez aqui uma ponderação com relação aos nossos colegas integrantes da CCJ, me causou uma grande estranheza o processo de como foram tratadas matérias na CCJ. Digo isso porque eu tenho um projeto de lei apresentado anteriormente ao projeto do Ver. Valter, que propõe à Câmara a apreciação de um projeto de suspensão de tributos. Eu deixei bastante abrangente para que a gente pudesse construir junto com o Executivo, junto com os integrantes da Fazenda, do Município, encontrando caminhos de como é que nós podemos enfrentar a situação, oferecendo ao Município algum tipo de respaldo total fiscal, mas, sobretudo, aos setores da economia que foram muito prejudicados e ainda serão muito impactados ao longo desta crise. Pois bem, a CCJ teve dois pesos e duas medidas, quando avaliou o meu projeto, o relator foi o Ver. Cassio, entendeu que tinha vício de origem, e, por maioria, então, reprovou o andamento do processo na CCJ. E, por outro lado, o projeto do Valter que teve outro relator, o Ver. Ricardo, que manifestou e votou contrariamente ao outro, enfim, uma confusão de que há dois pesos e duas medidas nesse processo. Eu entendo que o nosso projeto, embora tenha sido reprovado na CCJ, vai a plenário, mesmo assim, eu quero trazer à apreciação dos colegas, acho que o projeto que nós apresentamos é muito melhor, a suspensão, a possibilidade que nós em um segundo momento podemos aguardar do Município um Refis, uma construção melhor, é muito melhor do que uma

isenção oferecida pelo Ver. Valter Nagelstein. Eu acho que uma isenção segmentada, apenas para um setor... Hoje conversando com alguns técnicos da Fazenda, há uma série, aliás, inexequível e de grande impacto fiscal para o Município. O número trazido por alguns técnicos é na ordem R\$ 56 milhões. Então, eu não tenho como votar a favor e acho muito difícil que encaminhe em nome do nosso partido, o PDT, que nós possamos abrir aqui uma janela de uma isenção, num ano difícil para todos. Eu acho que a construção tem que ser feita, acho que a suspensão dele, o adiamento, como se fosse uma moratória temporária, é muito melhor para o Município, que tem vários compromissos pela frente, e dá o tempo necessário para que a economia retome e que possa então absorver esses tributos importantes para que a gente mantenha o equilíbrio das contas do Município. É momento difícil, mas também é momento de responsabilidade. Eu tenho sido muito duro com o prefeito na cobrança, por exemplo, quando se teve o repasse das nossas escolas municipais, nesses últimos dias; fui à justiça, conquistei liminar, mas temos que ter a responsabilidade. Aliás, estou propondo, espero que a CCJ tenha sensibilidade, conversei hoje com o Ver. Mendes Ribeiro no que diz respeito à possibilidade de o Executivo usar os fundos. Vejo alguns vereadores falando em orçamento: “vamos mexer nisso”, “o prefeito tem caixa”. Nem todos os fundos ele poderá usar, porque tem questões legais, leis federais que vão impedi-lo de usar para outras rubricas. Mas o uso do fundo permite com que ele tenha caixa no momento de dificuldade, de diminuição de receita, no momento que nós estamos aqui vivendo, de manutenção de serviços essenciais. Eu quero dizer isso para vocês, eu quero pedir, e eu tenho certeza disto, que os nossos colegas da CCJ tenham sensibilidade. Está certo que é uma Casa política, mas respeitar a prerrogativa do vereador, que buscou, de tentar colaborar através de um projeto de lei. Eu não quero acreditar que alguns colegas sobreponham a um bom projeto questões políticas. Eu não quero acreditar nisso, eu quero rever, tanto é que mesmo sendo reprovado na CCJ por vício de origem o outro projeto similar, que eu acho ruim, por isso vou votar contra, eu vou trazer a plenário para que a gente possa apreciar e possa entregar ao Executivo encaminhamentos que possibilitem ao prefeito enfrentar esses meses de dificuldade, porque senão, não cabe. Eu vou lá cobrar que ele possa garantir questões fundamentais para as escolas e comunidades e aqui fico criando isenções ou fico criando dificuldade? Não! Eu estou aqui para colaborar e quero ter o entendimento dos colegas vereadores da CCJ. Não sou apenas eu que estou dizendo isso. Eu quero dizer aos vereadores que compõem a CCJ. A Ver.^a Mônica Leal há poucos minutos manifestou isso também ao plenário. Então vamos ter a sensibilidade, eu acho que aqui o que está em jogo, o grande adversário, o grande inimigo que nós temos no momento é a crise, o coronavírus. Então quero manifestar o meu voto contrário, porque não acho que deva ser a isenção desses impostos, do IPTU, tem que ter suspensão. E que nós possamos criar, se for o caso, um Refis para que todos possam honrar os seus compromissos e que o Município possa garantir aqueles recursos que já estão lá no orçamento, no planejamento do orçamento de arrecadação para que o Município possa enfrentar a situação e cumprir os seus compromissos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 044/20, como autor.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores; em primeiro lugar, aos vereadores como um todo e aos vereadores da CCJ, eu não conheço o projeto do Ver. Mauro Zacher, mas refuto de plano a ideia de que possa ter havido algum tipo de benefício ou algum tipo de discriminação na medida em que houve uma votação unânime. Eu tampouco gostaria de estabelecer este tipo de disputa com o Ver. Mauro Zacher ou com qualquer outro senão agradecer aos vereadores da CCJ que votaram à unanimidade neste projeto. Preservar empregos, senhores vereadores; se as empresas, as maiores geradoras de riquezas, na forma de impostos que pagam e dos empregos que geram, estão impedidas de trabalhar por um ato do governo, nada mais justo que, no período dessa vedação, também o próprio governo se exima de cobrar dessas empresas os tributos que normalmente seriam devidos. Qual é um fato gerador do IPTU? É a propriedade do imóvel. Ocorre que, no caso específico desse tributo em especial, incidente sobre as atividades econômicas, além da propriedade, está uma destinação daquele imóvel, que é uma atividade econômica. Portanto, quando essa atividade econômica por força do próprio governo – é verdade, por circunstâncias excepcionalíssimas – é impedida de ser realizada, a pessoa jurídica não tem como pagar. Ela tem que, evidentemente, também fazer escolhas: manter os empregos ou pagar os impostos neste momento? Ainda desenvolvo outro raciocínio, senhores vereadores, que valeu para o governo e eu tenho certeza que, pela coerência que nos preside, tem que valer também contra o governo. Esta semana, o governo rescindiu o contrato com todas as entidades, suspendeu o repasse do pagamento para todas as entidades assistenciais: para as creches e para as conveniadas da FASC. Qual foi o argumento utilizado pelo governo? Que não havia a contraprestação. Portanto, se não há contraprestação, no dizer do governo, repassar esse recurso constituiria inclusive a possibilidade de improbidade administrativa. Pois bem! Se vale para o governo, por que não vale no sentido contrário? Por que as empresas, que estão impedidas de exercer a sua atividade do seu faturamento naquele período, são obrigadas a pagar aquele imposto nesse período? Nós temos que buscar ajudas e recursos e temos uma crise econômica das mais graves, todos nós sabemos disso, mas, em qualquer país do mundo, essas ajudas devem vir do Tesouro Nacional. E o Município deve adotar medidas de fomento a sua atividade econômica. Portanto, se o próprio Município, neste período, está impedindo, por um lado de força, que as empresas funcionem, gerem receitas, possam pagar os seus encargos trabalhistas, pagar os seus funcionários e fazer aquilo que, para mim, neste momento, é o mais importante que é a manutenção dos empregos, por que o Estado tem que exigir – ao mesmo tempo, que tira delas a possibilidade de trabalharem –, que paguem os impostos? Então, esse é o raciocínio básico deste projeto de lei, que guarda um paralelo nesta semana numa decisão do próprio governo. Quando ele diz para as creches, para as entidades comunitárias que não poderá mais pagar, porque elas não estão prestando o serviço, eu

digo, do lado de cá, ao governo: “também nós não poderemos pagar, porque não estamos recebendo o serviço”. Nós precisamos trabalhar, nós fomos proibidos de trabalhar. Eu trouxe ainda ontem, o comparativo com Curitiba, o comércio de rua não parou em Curitiba. As atividades permaneceram com recomendações – recomendações de cuidado, de assepsia, de uso de máscara, de distanciamento –, mas as atividades de comércio de rua não pararam. Os números com relação aos doentes da Covid são os mesmos nossos. Então, eu acredito que seja justa a medida, que é adequada, que é legal, que é pertinente. Agradeço à CCJ a sua manifestação e peço a compreensão dos senhores vereadores. Nós precisamos, neste momento, salvar: salvar pessoas, salvar a economia, salvar empregos. E, sem dúvida, haverá uma crise tributária no Município, de diminuição de receita.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 044/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente e os vereadores novamente; este é um projeto, no meu entender, e aí eu quero fazer uma alusão ao que a Ver.^a Mônica disse e o que o Ver. Mauro Zacher disse: dois pesos e duas medidas. Ao mesmo tempo em que o governo tem uma excepcionalidade e pode fazer tudo com o orçamento, pode ir lá no governo federal e buscar dinheiro e vai fazê-lo, criou um projeto de calamidade que é, para mim, meio suspeito e agora não quer pagar isto ou aquilo. Ao mesmo tempo, esses comerciantes, como o governo tem todos os benefícios, todas as prerrogativas, o comerciante que está aí parado, sem render, sem ter a folha de pagamento, com todas as adversidades desta crise - ele não pode ser isentado do IPTU? Essa é uma contradição. Ou seja, o governo pode fazer o que bem entender com o orçamento e não pagar quem ele não quiser, mas o empresário que paga o IPTU e que, neste momento, está sem o trabalho dele, sem renda, ele não pode? Até acho que ele deveria, e ontem falei aqui, que existe um parcelamento de 36 vezes de IPTU para quem não pagou ainda, quando muitos já estão pagando em 10 vezes este ano. Parcelar em 36 vezes! Há um desequilíbrio muito sério aí. Deixo a minha bancada livre, mas o meu voto é a favor do projeto. As emendas, nós vamos analisar uma a uma, até porque eu não sei o conteúdo, nós vamos saber quando for lida emenda por emenda e votada emenda por emenda, mas sou a favor do projeto, porque vem a fazer justiça com quem dá emprego e faz a cidade crescer. Automaticamente, se ele estivesse aberto, estaria rendendo muito para a cidade, gerando emprego, estava girando riqueza, receita para o Município. Meu sentido é: dois pesos e duas medidas. O governo municipal quer tudo do governo federal, mas não quer retribuir para aqueles que geram riqueza e renda em Porto Alegre. É essa a minha opinião. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 044/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas, é por demais importante este debate seriíssimo. Tem que ser feito com muita tranquilidade. Há argumentos fortes para um lado e para o outro lado. Eu vou na direção que fez o meu colega Mauro Zacher, sensato e sábio. O projeto dele, eu o apoiei na CCJ, é uma espécie de uma moratória, porque todos nós temos dificuldades, todos estamos tendo muitas dificuldades. A suspensão dos contratos, inclusive, na área do direito imobiliário, já passou no Senado da República, ainda não foi consolidado na Câmara Federal. Há renegociações em curso e não adianta fechar de um lado totalmente e abrir do outro lado também totalmente. Nós temos que trabalhar com muita sensatez. A isenção por esse período mais o dobro do tempo, ela não é uma posição correta, com todo o respeito ao projeto do Ver. Valter. A discussão inicial na CCJ era se havia legalidade ou não. Ele teve o conjunto dos sete votos da CCJ pela legalidade, porque a Câmara pode fazer uma legislação concorrente ao Executivo, inclusive, na área tributária, coisa que eu venho colocando há muito tempo, e que foi confortada no dia de ontem pelo Ver. Ricardo Gomes no seu parecer. No entanto, a Prefeitura não pode prescindir de todo esse valor. Nós sabemos, eu fui verificar os dados junto à Secretaria da Fazenda, nós temos certa inadimplência de pessoas que não poderiam estar inadimplentes. Nós vamos beneficiar um setor específico, um setor que empreende, é verdade, mas é o setor que mais facilmente pode suportar, porque o governo federal o apoiou imediatamente, dando condições à suspensão dos contratos de trabalho por dois meses. A amplíssima maioria fez isso! A amplíssima maioria fez isso, articulada por suas entidades empresariais, seja a FIERGS, seja a Federasul, seja a Fecomércio. Todos se posicionaram como sindicato, como entidade de classe única desse setor. Estão no seu direito, estão utilizando o seu direito, estão recebendo, portanto, uma verba federal para os auxiliar. Nós temos uma grande classe média que paga um IPTU muito alto, como nós vimos no debate do IPTU no ano passado e, portanto, nós não podemos beneficiar apenas um setor da sociedade, sendo que o grosso da classe média, que paga o IPTU sobre as suas edificações, não terá essa benesse. Portanto nós votaremos contra este projeto de lei, ele não cabe. É mais sensato que a gente analise, na próxima semana, o projeto do Mauro Zacher, que vai no sentido de uma moratória, de uma suspensão neste momento. Vejam, vários dos senhores e das senhoras votaram há pouco contra a isenção de quem está no CadÚnico, gente. Olhem a contradição! Gente, a emenda do Robaina, a subemenda do Adeli, o PSOL, o PT, vocês podem discordar de nossas posições político-ideológicas, mas eram de uma singeleza gritante para ajudar um pequeno setor que, em termos de volume, não faz nem cócegas nessa perda que o Executivo teria de mais de R\$ 50 milhões se esse projeto for aprovado. Nós precisamos desses recursos para as pessoas carentes. Nós não temos ainda o retorno sobre as cestas básicas da FASC, nós não temos retorno sobre esses 6 mil moradores de rua de Porto Alegre, que estão nessa situação escandalosa, desumana, que afronta a dignidade da pessoa humana. Então, colegas vereadoras, colegas vereadores, vamos analisar com tranquilidade e serenidade o todo. Nós não

estamos respondendo... (Problemas técnicos no som.)...o fato do príncipe, o ato do príncipe como uma visão soberana do prefeito municipal. Não, ele está diante de um estado de calamidade pública aprovado, está diante de um perigo iminente, ele já fez requisições administrativas de hospitais, portanto, age corretamente o governo, quando nos apresenta a isenção do DMAE, mas agiremos errada, equivocadamente se aprovarmos. Portanto, pela rejeição, votaremos “não” ao projeto de lei.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 044/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde a todos os colegas, até este momento, eu apenas havia votado aqui, não tinha me manifestado ainda. No projeto anterior, não foi necessária a minha manifestação, o Ver. Hamilton falou em nome da bancada do PTB. Primeiro, eu queria invocar o testemunho dos sete colegas que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Nós fizemos uma reunião preparatória tão logo foi aprovada a resolução de plenário em que os 36 colegas vereadores votaram aprovando o sistema simplificado de tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre. Todos nós aprovamos, é uma situação extraordinária, e todos nós estamos nos adaptando. Eu quero primeiro, em nome dos sete colegas, não tenho procuração de nenhum deles, mas tenho a convicção de que falarei em nome de todos. Fizemos uma reunião preparatória em que todos nós avaliamos que a responsabilidade da Comissão de Constituição e Justiça, neste momento da Casa, aumenta sobremaneira. Mas a nossa resolução de plenário também resguarda uma condição que é a condição finalística do Parlamento, que é, ao final de tudo, sempre os projetos serem avaliados pelo plenário da Casa. Independente do mérito da avaliação constitucional e de justiça, com a devida correção daqueles processos que forem apontados, eles, ao fim e ao cabo, acabarão indo ao plenário.

Não posso deixar, Ver. Mauro Zacher, de responder a sua indagação, em especial, para que nenhuma injustiça seja feita. Quero lhe dizer que não fui tão competente quanto o Ver. Ricardo Gomes, que, declinou, na própria reunião, que havia achado aquele argumento que ele utilizou neste projeto do Ver. Valter no dia anterior e que ele havia localizado esse argumento no STF, então, havia colocado no seu relatório. Eu e o Ver. Mauro Pinheiro votamos com restrições na aprovação do relatório que o Ver. Ricardo apresentou. Então, por favor, eu só gostaria que fosse abstraída qualquer condição de dois pesos e duas medidas, porque não é o que nós estamos procurando fazer, para que haja justiça junto à Comissão de Constituição e Justiça. Cada vereador tem, na Comissão de Constituição e Justiça, a prerrogativa e a outorga que cada um de nós tem aqui no plenário: votar de acordo com o que imagina, votar de acordo com o que entende, tanto na Comissão quanto no plenário. Ver. Mauro Zacher, fiquei muito tranquilo em relação a manter o parecer que eu havia feito antes de conhecer os argumentos do Ver. Ricardo em relação a este projeto, porque, no mérito, sou contrário

aos dois projetos. Acho que não é momento de estarmos propondo moratória, isenção, nada que possa mudar qualquer fluxo de caixa que nós nem sabemos qual exatamente será daqui para frente em relação à arrecadação do Município. Estamos todos defendendo que precisamos manter os convênios com as creches, aliás, o PTB apresentou um projeto de socorro emergencial, para que possa substituir os termos de compromisso que não podem ser cumpridos, Ver. Mauro Zacher. Na própria liminar que V. Exa. buscou na justiça, o juiz declina que não é possível que sejam cumpridos termos de compromisso sem a devida execução do serviço, está dito na liminar que V. Exa. buscou na justiça. Pois o PTB já vinha trabalhando, tinha, inclusive, sugerido ao Executivo municipal que encaminhasse um projeto. Decidimos ontem, a bancada do PTB, encaminhar um projeto de socorro emergencial às entidades comunitárias neste período da pandemia, usando o mesmo recurso que não vai ser utilizado no termo do convênio para socorrer as entidades. Todos nós estamos tentando fazer o nosso melhor. Por favor, colegas, Ver.^a Mônica, todos aqui temos as condições de corrigir os apontamentos da CCJ, e os projetos irão a plenário. Foi assim que nós, em conjunto, decidimos nessa resolução, que está aqui tão bem encaminhada. Fatalmente, eu não sou um jurista e não tive a capacidade e a competência que teve o Ver. Ricardo de, no dia anterior, arrumar os argumentos suficientes para sustentar que esse projeto é constitucional, e assim a CCJ votou, na sua unanimidade, com a restrição no meu voto e no voto do Ver. Mauro Pinheiro. Mas, como aqui estamos tratando do mérito, estou encaminhando em relação ao mérito, como disse anteriormente, no mérito, nós somos contrários.

A bancada do PTB encaminha pela rejeição do projeto, tendo em vista que não é possível que o Município, de forma assistencial, tenha que socorrer os munícipes em várias áreas, da assistência social, da educação, e que ainda se fale em isenção ou moratória de tributos que não passem por uma avaliação criteriosa de quem tem as condições de fazer, que é o próprio Poder Executivo. Aqui estaremos à disposição para qualquer encaminhamento que o Executivo assim o fizer. A bancada do PTB encaminha, muito respeitosamente ao Ver. Valter Nagelstein, que tem o seu mérito, entendo também que quer salvaguardar a capacidade produtiva da sociedade economicamente produtiva, mas nós não entendemos que, neste momento, isso seja possível. Obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 044/20.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Obrigado, Dr. Luiz Afonso. Eu quero primeiro, sobre a CCJ, dizer ao Ver. Mauro Zacher que recebo com a maior tranquilidade a crítica que ele apôs, porque o fez de forma fidalga reclamando aqui. Não é o caso de quem arguiu, e me refiro à Ver.^a Mônica Leal, a suspeição dos colegas por discordar do resultado da votação, são coisas muito diferentes, como são coisas

diferentes também o projeto do Ver. Mauro Zacher e o projeto do Ver. Valter Nagelstein, que está em questão, tanto é que o argumento que o Ver. Cassio Trogildo suscitou foi o art. 150 do CTN, quando da discussão. Isso não está no projeto propriamente dito, por quê? Porque o projeto do Ver. Mauro Zacher trata também de ISS, que é forma de tributo paga por homologação, ao contrário do IPTU. Portanto, se aplica ao do Mauro Zacher o art. 150 do CTN, que o Ver. Cassio entendeu infringido pelo projeto. Não é o mesmo projeto, não é a mesma questão, não é a mesma legalidade, são aspectos jurídicos distintos que provocaram resultado. Eu me sinto à vontade para dizer isso, porque eu mesmo, como disse o Ver. Cassio Trogildo, não tinha conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Federal que dava à Câmara de Vereadores iniciativa também em matéria tributária, como tem o Executivo. Eu fui conhecer dessa decisão do Supremo Tribunal Federal na véspera, ao elaborar o parecer. Esse é um ponto. O segundo é: o que causou a rejeição, no caso, do seu projeto, Ver. Mauro, foi a aplicação do art. 150 do CTN, como suscitado nas discussões na CCJ. O projeto da Ver.^a Mônica Leal permitia a realização de PPP e obrigava o Executivo à criação de núcleos de atendimento. Ainda que tenha iniciativa em matéria de direito tributário, que é o que diz o STF, não tem a vereadora iniciativa na organização da administração. Deve concorrer à Prefeitura para isso, vereadora. Seu projeto é inconstitucional no julgar da CCJ. Se a senhora tem reclamação, oponha reclamação quanto ao parecer, mas não suscite como suspeitos os colegas que simplesmente estão a exercer o seu papel na CCJ. Não vou perder mais tempo nisso.

Ver. Valter e colegas, se o cidadão não está no uso pleno da propriedade, não pode ser obrigado a pagar plenamente o imposto sobre a propriedade, é uma forma de minimizar o desemprego na cidade de Porto Alegre. Eu votarei a favor; a bancada do DEM, agradecendo ao Ver. Mendes Ribeiro, está liberada para votar nos projetos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 044/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu queria dizer que, após a informação do Ver. Ricardo Gomes ontem, na CCJ, primeiro eu vi um problema, que eu acho que é um problema de todos nós. Nós estamos pedindo várias coisas para o governo municipal, a sociedade está pedindo, nós somos os transmissores desses pedidos, e aí nós estamos simplesmente raspando o cofre. Só esse projeto do Ver. Valter são R\$ 56 milhões e meio a expectativa. Então, como é que nós vamos fazer isso? O Ver. Ricardo disse que tinha uma decisão do Supremo, e nós acompanhamos o relatório dele. Só que eu pedi para a minha assessoria e fui atrás. Tem mais duas decisões, tem uma do Tribunal nosso, de dezembro de 2018, sobre um projeto semelhante em Caxias do Sul, em que o Tribunal, por unanimidade, decretou altamente inconstitucional, porque cabe somente ao Executivo abrir mão de receita. Além disso, é necessário apresentar o impacto, coisa que não foi apresentada no projeto, não tem impacto, e a

Fazenda nos informa, vários vereadores sabem disso, que são R\$ 56 milhões e meio. Também tem um projeto de ISSQN, que é mesma coisa que o IPTU, é um imposto do município, de 2015, da cidade Belo Horizonte, que o Supremo deu inconstitucionalidade. E tem mais outro, de 2016, que é sobre repercussão de ICMS por projeto votado na Câmara de Vereadores, que também prevê impacto financeiro no município, que o Supremo também deu. Então eu quero dizer que a suspensão seria algo até plausível. Agora, isenção, gente, pelo amor de Deus! E os trabalhadores que estão perdendo, no mínimo, 40% do seu salário, quando fazem acordo com o governo, com a medida provisória, nós vamos dar isenção para eles também? E as pessoas que estão desempregadas, ficando desempregadas? Só a Paquetá demitiu mais de 300 pessoas em Porto Alegre, a Makenji demitiu mais de cem pessoas em Porto Alegre. Essas pessoas também vão ficar isentas de pagar o seu IPTU, vão ficar isentas de pagar a sua água? Então, pelo amor de Deus, não tem a propriedade. As pessoas não estão tendo emprego, a propriedade está lá, ninguém perdeu a sua propriedade. Eu não estou aqui para defender governo nenhum, nem o governo estadual, nem o governo municipal e muito menos o federal. Ninguém fez isso por querer, é obrigação do governo preservar as vidas, então o governo não tirou nada de ninguém, simplesmente o governo fez o que era necessário. Então eu acredito que nós podemos... Eu posso entrar com um projeto de lei, amanhã, liberando água, liberando IPTU, liberando um monte de coisas, taxa de esgoto, taxa de lixo para a pessoa que está desempregada, só que eu acho que eu não posso, ao mesmo tempo em que eu faço isso, exigir que o governo dê cesta básica, exigir que o governo dê máscara, dê EPIs para os trabalhadores que trabalham na Prefeitura, sejam da saúde, sejam da limpeza urbana. Eu não posso! O que é isso? São 56,5 milhões que nós, só com este projeto, estaremos tirando dos cofres do Município e aí nós queremos que o Município dê a contrapartida. Então, pela minha bancada do Solidariedade, vamos encaminhar contrariamente, revendo até o voto que nós demos na CCJ, porque não temos condições de dar isenções para todo mundo. Todo mundo vai ter que contribuir com um pouco, todo mundo está contribuindo com um pouco; nós mesmos, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre contribuiu com R\$ 10 milhões para ajudar, e tenho certeza que iremos contribuir com mais. Nós mesmos, individualmente, cada um dos vereadores está ajudando as pessoas, as pessoas estão absorvendo as dificuldades que as famílias estão tendo. Então, não tem critério nenhum de preservar emprego para nós darmos essa isenção de IPTU, não tem garantia nenhuma de preservação de emprego, não tem garantia nenhuma de manutenção da empresa na cidade de Porto Alegre, não tem nada. Simplesmente a pessoa não pagou, usufruiu por quatro meses da sua loja aberta, irá usufruir depois da sua loja aberta, seu estabelecimento, seja lá o que for, e nós estamos dando a isenção do IPTU; não é a suspensão, como vários órgãos deram a suspensão do aluguel. Por exemplo, quem tem aluguel comercial foi suspenso até o final do ano, mas terá que pagar, e várias coisas foram suspensas. Então, somos contrários a este projeto, como a qualquer outro que venha fazer demagogia nesse período tão difícil.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 044/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Eu queria trazer aqui o meu respeito ao Ver. Valter pela apresentação do projeto, mas também, como o Cláudio Janta, que foi o último vereador que falou, se posiciona, sou contrário a ele, primeiro, pela repercussão financeira que ele nos apresenta; segundo, porque nós temos todos, praticamente, como disse o Janta, a esmagadora maioria dos trabalhadores de Porto Alegre também teve perdas, então seria o caso, antes, de conceder benefícios a todos eles.

Refiro ainda a questão do vício de iniciativa. Acredito que o projeto tem vício de iniciativa, sim, e acredito que, nesse momento mais fundamental, é a seguinte questão, que é jurídica e técnica: a isenção de impostos se concede antes da ocorrência fato gerador. O fato gerador do IPTU aconteceu no dia 1º de janeiro deste ano, 2020, e, se já ocorreu o fato gerador, não cabe mais isenção. Então, por todos esses motivos, me manifesto, e não falei com o Ver. Paulinho Motorista, mas o meu voto será contra, e, com todo respeito pela posição do nosso querido Ver. Valter. Obrigado, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, não temos mais inscritos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLL nº 044/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 11 votos **SIM**, 23 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0105/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/20, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que resguarda direitos do cidadão e estabelece medidas que devem ser observadas pelo Poder Público no combate à pandemia do COVID-19. (SEI 030.00016/2020-44)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 07.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 07;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, d, da Resolução nº 2.582/20;

- incluído na Ordem do Dia em 23-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20;
- encaminharam a matéria os Vereadores Valter Nagelstein (coautor), Ramiro Rosário (PSDB), Felipe Camozzato (coautor), Hamilton Sossmeier (autor da Emenda nº 03), Engº Comasseto (PT), Ricardo Gomes (coautor), Mauro Pinheiro (PL), Mendes Ribeiro (coautor), Cassiá Carpes (PP), Prof. Alex Fraga (PSOL), Comandante Nádia (coautora), Aldacir Oliboni (Oposição), Alvoni Medina (REP), Airto Fernoato (PSB), Cláudia Araújo (PSD) e Cláudio Janta (SD) em 23-04-2020.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o PLL nº 046/20. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Eu quero cumprimentar os vereadores que subscrevem essa proposição e dizer que falo como autor também. Desde o início dessa pandemia, nós respeitamos e cumprimos o Presidente Pujol e a Mesa Diretora, que instituiu o comitê de crise, mas especialmente alguns vereadores tinham uma função histórica de proximidade com setores econômicos da cidade por razões diversas. Nós, por essa afinidade, constituímos uma frente de trabalho que estabeleceu uma série de diálogos com diversos setores produtivos em Porto Alegre, e nós viemos acompanhando infelizmente as agruras. Nesse aspecto, eu quero refutar sempre aquela ideia divisionária que existe que diz que, de um lado, está o empregador ou patrão, e, do outro lado, está o empregado. Um não existe sem o outro evidentemente, e nós temos que buscar preservar a sanidade desse ecossistema. Foi exatamente isto que este grupo de vereadores buscou fazer ao longo desse tempo: estabeleceu uma série de reuniões virtuais como nós estamos fazendo aqui, com diversos segmentos econômicos. Observamos, ouvimos e encaminhamos, a partir do Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, uma série de pleitos – a quem eu quero também aqui agradecer, que sempre foi solícito no encaminhamento desses pleitos –, e, ao longo do tempo então, nós estamos conseguindo alcançar algumas coisas.

Quero lamentar, por outro lado, infelizmente, uma prática até recorrente e que eu já não tenho mais esperança que se altere, do governo em relação à Câmara e aos próprios vereadores. Eu me pego especialmente à questão do ISS, por exemplo, noticiada há poucos dias, que se referiu aos autônomos em Porto Alegre. Houve uma reunião do Sr. Prefeito Municipal com a Câmara de Vereadores na quinta-feira, uma longa reunião, e em nenhum momento esse tema foi abordado ou foi passado à Câmara de Vereadores. No dia seguinte, nós ficamos sabendo pela imprensa que a Prefeitura iria ter uma política específica que, no primeiro momento, se estendeu a todos aqueles que recolhem ISS; depois, logo em seguida, nós ficamos sabendo que não seria assim, que seriam alguns poucos. E assim tem sido. Às vezes nós temos tido reuniões com os secretários, com o próprio prefeito, e comunicações que poderiam ter sido feitas à Câmara não são feitas – depois nós, vereadores, ficamos sabendo pela imprensa. Isso reproduz uma prática que não é de hoje, infelizmente, e é um tipo de visão acerca do Parlamento e do papel do Parlamento que é sujeitá-lo a uma posição secundária, e eu

acho que todos nós, pelo menos, mesmo com as divergências que temos, temos acordo com relação a isso, que não é correto. Às vezes o próprio líder do governo não fica sabendo – e não é só o Ver. Mauro, também o Ver. Janta, quando foi líder, foram surpreendidos por decisões que eles não sabiam. Quero dizer que nós então buscamos, dentro desse grupo, dentro do que nós ouvimos e dentro das nossas próprias experiências, encaminhar algo que agora começa a se falar, mas que nós já fazíamos há vários dias, que é fazer um planejamento estratégico a fim de que se faça a flexibilização dos setores econômicos que necessariamente precisam voltar a trabalhar, porque não há vida sem economia, não há emprego, não há renda, não há trabalho, não há como pagar contas, não há como ir ao supermercado. E não há, portanto, sequer impostos a serem recolhidos, o que vai redundar lá na frente, não havendo sequer recursos para fazer políticas públicas.

Então, parabéns aos vereadores Camozzato, Mendes Ribeiro, Idenir Cecchim, Comandante Nádia, Ricardo Gomes, Professor Wambert, Cassio Trogildo, que fizeram parte desse trabalho, embora nem todos tenham subscrito o projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Eu me dirijo então à cidade, que está com a vida com a pandemia, especialmente aos colegas vereadores que propuseram esse projeto de lei. Eu também compartilho do mesmo desejo dos colegas, do retorno gradual e responsável da atividade econômica, como ficou bem claro no projeto. Infelizmente, a gente não sabe ainda aonde isso vai chegar. Da mesma forma que eu desejo essa abertura gradual, eu também reconheço todos os esforços já realizados pelo governo Marchezan, pela Prefeitura, até o momento, no combate à pandemia. Acabou de sair uma matéria hoje, inclusive, falando que Porto Alegre está entre as dez capitais com a menor incidência de coronavírus. Isso não é por acaso, colegas vereadores, isso se deve a uma avaliação e reavaliação técnica que é feita diariamente sobre as medidas adotadas pela gestão do prefeito Marchezan. Por falar em técnica, é preciso que optemos, nós da Câmara de Vereadores, pela técnica legislativa, e o projeto de lei que foi apresentado é um conjunto de ideias e vontades, repito, com as quais compartilho, mas que não pegam critério legislativo técnico para ter avanço. Ao manifesto vício de origem na escolha das atividades essenciais por intermédio de lei, cabendo ao Executivo, inclusive, devido à própria serenidade na tomada de decisões, num momento inédito como este em que a gente vive de pandemia, para que os critérios possam ser adotados neste período. Mas cabe a nós, obviamente, como vereadores, fiscalizar e propor alterações ao decreto vigente. Eu mesmo já tenho feito isso e propus uma série de alterações ao decreto que visam flexibilizar as atividades comerciais na cidade de forma objetiva e propositiva, inclusive encaminhando minutas para avaliação.

Vejo com bons olhos a abertura já sinalizada pelo Executivo - hoje iniciou a retomada da indústria da construção civil. Eu vejo que em muito breve, talvez até antes do tempo de tramitação deste projeto de lei até a eventual sanção, já teremos outras aberturas em diversas áreas da economia, do comércio, da indústria e serviços. Hoje mesmo o presidente do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região - Sindha, ressaltou o bom diálogo que as entidades têm mantido com o Executivo e acredita na volta às atividades numa forma gradual em curto período. Sendo assim, colegas, por tudo que eu já disse, respeito a norma constitucional, a técnica legislativa, vou votar não ao presente projeto, mas eu reforço que o conceito de tudo que foi colocado, esse desejo de uma reabertura gradual, baseada na ciência, baseada na técnica, possa ocorrer o quanto antes na nossa cidade também. Seguirei sugerindo, encaminhando propostas ao Executivo pelas vias que eu já aportei as quais julgo corretas e convido aos demais colegas a fazerem o mesmo e em conjunto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ramiro Rosário. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como coautor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Saúdo mais uma vez meus colegas vereadores. Prestei atenção na fala do Ver. Valter que é coautor desta proposta e gostaria de reforçar não só suas palavras como também cumprimentar os demais vereadores que assinaram o projeto e todos aqueles demais que estão apoiando o projeto que tem auxiliado na construção do mesmo e que somente agora estão se manifestando. Li com atenção as manifestações da Prefeitura, são bastante alinhados com o que o Ver. Ramiro agora apontou, e na minha concepção elas não se sustentam. A alegada inconstitucionalidade apontada pode ser da mesma forma atribuída pelos próprios decretos que a Prefeitura vem colocando na nossa cidade, justamente porque existe uma margem de interpretação sobre o que é essencialidade ou não neste momento e também falta rigor técnico, critérios objetivos e científicos na própria avaliação da Prefeitura que sabemos são também subjetiva e carece de uma série de embasamentos que não foram apresentados até então para os colegas vereadores e para esta Câmara Municipal. Aliás, um dos critérios mais importantes foi, recentemente, esclarecido pelo secretário adjunto, Natan Katz, para os vereadores que era justamente o indicador de volume de internações por Covid-19 nas UTIs de Porto Alegre. E ele disse, nas palavras dele: “este é o indicador confiável e um dos mais relevantes para nós e será nosso guia para determinar a reavaliação das restrições”. Pois bem, esse indicador tem sido muito levado em conta por todos nós, coautores do projeto, porque ele vem de um quadro de instabilidade há mais de 10 dias e nós temos, nos últimos quatro, uma queda que, inclusive, justificou hoje matéria da imprensa a respeito. Nós estamos num momento onde é totalmente imponderado, razoável, racional falar sobre flexibilizações e, ao contrário do que alguns nos criticam e a gente viu alguma má-fé inclusive posta em

críticas feitas, o projeto não trata de abrir, de qualquer maneira, tudo; na verdade ele é justamente ponderado para fazer uma flexibilização parcial, prudente e com o devido cuidado. São atividades de baixo risco epidemiológico; a gente, inclusive, orienta as medidas cautelosas e de higiene que o próprio Ministério da Saúde e o governo estadual, através de sua secretaria, já vêm reforçando. Nós buscamos paralelos em outros municípios do tamanho de Porto Alegre e de outros estados para não fazermos uma legislação que, ao contrário do que possa parecer da própria Prefeitura na orientação de voto, não saiu da cabeça destes legisladores, mas, sim, de outras experiências que temos no próprio Brasil e em outras capitais parecidas com a nossa... O Ver. Valter trouxe a questão de Curitiba em outra fala, os vereadores trouxeram também a questão de Ponta Grossa, no Paraná, com a flexibilização intercalada; com São Paulo com algumas atividades restritivas flexibilizadas em comparação com Porto Alegre, e lá nós sabemos que é o centro da pandemia. Nós notamos, justamente, que essa postura, muito embora a orientação do governo seja contrária ao nosso projeto, que o governo está tendo nas suas últimas manifestações é cem por cento alinhada com o que o nosso projeto propõe. Então eu saúdo os vereadores que propuseram as emendas ao projeto, por mais que eu diga que eu concorde com algumas delas e discorde de outras, eu acho que estamos todos nós, especialmente àqueles que emendaram, contribuindo com o que é o papel da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, um poder constituído, um poder independente, autônomo e que também é responsável pelo direcionamento das políticas públicas da capital e que estava em segundo plano. Eu saúdo os projetos que estamos votando hoje, não só este como os demais, porque retomam a posição que é de direito da Câmara, é de protagonismo de uma Câmara Municipal, como poder constituído, de determinar que políticas públicas interessem ao cidadão. A arrecadação municipal, e aqui eu vou encaminhar o fim da minha fala, está sendo severamente comprometida como nós já sabemos pelos relatos que nós temos visto, não só na imprensa, afinal de contas muito das coisas nós estamos sendo informados pela imprensa e não pelas vias formais, mas também, pelo que a gente já discutiu nas nossas reuniões da Câmara, que a arrecadação comprometida se deve também à restrição exacerbada da atividade econômica. A flexibilização prudente, parcial, controlada como a proposta permite não só a manutenção de empregos, não só evita uma fome ainda maior por parte da nossa população, como nós teremos recursos para sustentar os testes, os medicamentos, os respiradores, os EPIs, os salários dos nossos servidores da saúde que são tão importantes neste momento de pandemia. Então encaminho o meu voto a favor do projeto e vou fazer votações independentes em cada uma das emendas a julgar do seu impacto com relação à orientação dada inicial pelo texto do projeto construído pelos vereadores. Cumprimento a todos e desejo um debate profícuo.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, vereador. O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como autor da Emenda nº 03.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Encaminho o projeto como autor da Emenda nº 03 que acrescenta os incisos LI e LII ao art. 3º em que são consideradas essenciais, não podendo ser impedido o seu funcionamento, a gente coloca as igrejas, templos religiosos de qualquer natureza por entendermos da necessidade e da importância que têm os templos religiosos com relação à captação de alimentos e sua distribuição, que já fazem a vida toda tendo, portanto essa dificuldade. E também a realização das suas reuniões, que sejam com 30 pessoas, que sejam com um percentual do espaço, enfim, com todas as precauções, como medidas sanitárias, para prevenção do Covid-19. Nós colocamos porque o trabalho que as instituições religiosas fazem de toda natureza é com a responsabilidade muito grande de atender, não somente as pessoas que estão com problema espiritual, mas também psicológico e assim por diante, até porque nós entendemos que com este agravamento da crise a saúde mental das pessoas ficará bem atingida - as igrejas têm um papel preponderante nessa questão. Diante disso, está aí a nossa emenda; a gente espera a compreensão de todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, vereador. O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Quero cumprimentar novamente os colegas vereadores e vereadoras e trazer aqui o debate sobre este tema. É inevitável, aqui, dizer que todos nós queremos a sociedade funcionando, queremos a economia funcionando, queremos que os serviços essenciais, que já estão funcionando, se qualifiquem e se protejam ainda mais, mas eu vou seguir, aqui, a nossa bancada, a fala e a recomendação de um dos maiores cientistas brasileiros e de maior respeito no mundo que é o Miguel Nicolelis. Porto Alegre tem garantido essa curva não ascendente como outras cidades, como Manaus, Fortaleza, São Paulo pelo fato de uma das medidas ser o isolamento social, a pandemia não conseguiu se expandir aqui em Porto Alegre ainda por conta deste correto encaminhamento, ou destes corretos encaminhamentos do isolamento. É apontando que o Brasil alcança mais de 400 mortes por dia, Porto Alegre não está neste balaio de cidades e de capitais, e aqui não se trata de uma disputa política sobre esse tema; esse tema sob o ponto da vida, sob o ponto da saúde precisa continuar tendo a intervenção do Estado como está tendo para manter as empresas vivas, manter a estrutura social no mínimo com as necessidades básicas como está sendo colocado. O próprio secretário da Saúde nesta semana, e nós temos ouvido as autoridades brasileiras do Instituto Oswaldo Cruz e de outros, todos os dias, nos recomendando: fiquem em casa. Quem é que mais vai sofrer com a atuação em massa novamente numa capital

como Porto Alegre? Serão os trabalhadores. Isso precisa ter um embasamento técnico e um embasamento científico; a responsabilidade por isso é da estrutura pública municipal da saúde, bem como da estrutura pública estadual e federal dando as orientações e as recomendações para que nós possamos, quando tivermos a sustentação técnica em garantir a vida, abrir gradativamente, assim como dar garantia para nossos pequenos e médios empresários e os trabalhadores. Portanto, volto a dizer aqui, cumprimento os colegas que apresentam este projeto, que trazem o debate, mas a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores vai seguir a orientação da Organização Mundial da Saúde, vai seguir a orientação dos grandes cientistas mundiais no que recomendam. Bom, protejam-se, protejam a sua vida, protejam a vida dos seus familiares. Eu creio que, do conjunto de emendas que foram apresentadas, muitas poderiam ser, inclusive, aprovadas como um projeto. Eu comentei sobre o cuidado na cidade, a falta de proteção das pessoas utilizando as filas, as aglomerações. Bom, esta é uma medida aqui a abordar e exigir, por exemplo, máscaras em todos. Eu vejo aqui meu colega Ver. Felipe Camozzato, que encaminhou assim. Bom, têm outras cidades; tanto digo isso que não é uma questão de disputa política, que Belo Horizonte fica em um Estado que seguiu essa orientação; por que aqui quer trazer esse tem para uma disputa política? Não é uma disputa política; é em defesa da vida em primeiro lugar. Então, esse resguardo, acho que nós temos que ter esse compromisso social; portanto, Sr. Presidente, colegas vereadores, já disse aqui, com todo carinho e respeito aos autores, a posição da nossa bancada.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Comassetto. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como coautor.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Obrigado, Dr. Luiz Afonso, Presidente, colegas. Quero lembrar aos colegas que este projeto nasce de um diálogo profundo com diversas pessoas, categorias, organizações, entidades, Ver. Ramiro, que nos procuraram, procuraram os vereadores que são os autores, algumas delas inclusive com dificuldade de trânsito junto ao Paço, e nós propusemos o projeto. Eu quero primeiro dizer que o projeto é dividido em duas partes: a primeira, nada mais é do que estabelecer o dever de informação do Executivo para com esta Câmara. Os senhores sabem o difícil que é, que tem sido – o Ver. José Freitas ainda ontem mencionava que fez ofícios, fez pedido de informações, e não está sendo atendido. Vários colegas têm tido dificuldades de ter acesso. O Ver. Ramiro diz que vai continuar fazendo sugestões ao Executivo, como vem fazendo, e eu tenho certeza de que ele será ouvido. Não é o caso de todos. Dito isso, a primeira parte do projeto é regra, o direito à informação, nada mais do que isso, pede que o Executivo compareça à Câmara com os dados, pois se o Executivo toma as decisões com base na ciência, que apresente os dados científicos que o leva a tomar as decisões para que a população possa acompanhar e ter conforto. A

segunda parte é uma lista de atividades essenciais – vou me dirigir, de novo, Ver. Ramiro, mas a outros que citaram a questão de constitucionalidade. O que o Supremo Tribunal Federal disse é que compete ao Município, não ao Prefeito; portanto a competência é concorrente entre a Câmara e o Poder Executivo para estabelecer quais são as atividades essenciais. Aqui não se está ferindo a lista do Prefeito; acresceu-se poucos itens, inclusive três dos que se acresceu já constam, um no decreto, outros dois de notícias, basta acessar o Facebook do Prefeito e vocês vão vê-lo em um reunião com o presidente da FIERGS; pois nós propusemos a abertura da indústria – não é tão anticientífico assim, portanto, se o Prefeito também está fazendo –, nós propusemos a abertura do comércio de veículos, por exemplo. Todos os senhores já entraram em uma loja de automóveis, sabem como funciona e a condição que se tem ali de fazer uma prevenção adequada. O projeto não mergulhou profundamente em normas de cuidado, equipamentos, porque aí, sim, estaria se imiscuindo no papel da Vigilância Sanitária que obviamente vai dizer as normas de distanciamento, as normas de Equipamento de Proteção Individual - EPI, os procedimentos a serem cumpridos. Obviamente que nós não nos aventuraríamos nisso, simplesmente estamos consolidando na lei e ampliando em poucos itens, muito pouco, acho que três ou quatro, a lista que já temos do Prefeito. E, destes que acrescentamos, três já há sinal do Prefeito que fará a abertura. Portanto, não há risco nenhum, senhores, de inconstitucionalidade aqui, risco nenhum aqui de ilegalidade; pelo contrário. O que não encontro – e reviro a Constituição – é uma cláusula que diga que o Prefeito e o Governador podem tudo, concentram neles o poder legislativo também durante o tempo de pandemia. E é tão técnico, tão técnico o que temos assistido que o Governador, por exemplo, um homem a quem eu respeito muito, diz que há critérios técnicos; no outro dia recebe os prefeitos da serra e libera a serra. Então não era tão técnico assim. Nós sabemos que os critérios devem ser discutidos nesta Câmara. É isso que o projeto propõe. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Ver. Pujol, cumprimento todos os vereadores, principalmente os que fizeram este projeto, sei da vontade deles e do trabalho que eles têm feito, escutando diversos setores, sua ligação com os setores econômicos também, todos nós sabemos. Escutei aqui atentamente vários vereadores, proponentes da matéria, com todo respeito aos colegas vereadores, eu li e reli várias vezes o projeto, Ver. Ricardo que me antecedeu, Ver. Felipe. Eu estava olhando aqui sobre os serviços essenciais, como os vereadores colocaram aqui, são 50 atividades; das 50 atividades que os vereadores colocam aqui, tem quatro ou cinco que já não estão funcionando, o restante, todas elas, já está funcionando – são serviços essenciais, que o governo declara serem serviços essenciais. Então, o que se está discutindo neste projeto

para abertura, na verdade, são serviços de restaurantes, bares, lancherias e similares, atividades profissionais de educação física, escritórios de advocacia e de contabilidade, atividades de comercialização de automóveis. O restante, todos os outros 45, já estão funcionando. O serviço de atividade na construção civil iniciou hoje. E o próximo, segundo anúncio do próprio Prefeito, é setor do das indústrias – deve estar bastante próximo de liberarem as indústrias. Então, na verdade, até mesmo antes de este projeto ser aprovado, tenho certeza de que as indústrias, se tudo continuar correndo bem como está correndo, já estarão abertas. Então, nós estamos discutindo aqui atividade profissional de educação física, advocacia, contabilidade e atividade de comercialização de automóveis – é isso que estamos discutindo, que os vereadores gostariam de abrir, só para deixar claro. Eu participei, junto ao Governo, até porque sou líder do Governo, de várias reuniões, junto com o secretário de saúde, Prefeito, com vários secretários, e a dificuldade de definir o que se abre, por causa da preocupação, principalmente por parte dos dois secretários, Pablo e Natan, com a saúde, totalmente criteriosos com a questão científica – acho que foi o Ver. Ricardo falou. Realmente, cientificamente é difícil porque esse vírus, o coronavírus é algo novo. Nós começamos conhecer ele lá pela China, há três ou quatro meses; então ele chegou em Porto Alegre em março, então nós temos uma dificuldade incrível. Então eu vejo o esforço dos dois secretários de saúde estudando, o mundo inteiro, as cidades inteiras, e aí eles vão tomando as medidas, conforme o que foi acontecendo em outras cidades; por que não se abre uma coisa, se abre outra? Porque eles acreditam que o vírus transita de uma forma mais fácil, por exemplo, quando há aglomeração de pessoas – então, se botarmos muita gente dentro de um ônibus, teremos a chance de uma transmissão maior. Isso tudo se acredita, ninguém tem certeza. Então é muito difícil tomar as decisões. Eu estou confiando muito nos dois secretários porque, em Porto Alegre, as decisões que eles tomaram com relação ao fechamento da cidade de Porto Alegre, do isolamento social, eles acertaram porque a maioria das cidades, das capitais do Brasil está numa situação muito mais difícil do que em Porto Alegre. Então, quero dar crédito aos dois secretários que até agora têm acertado, dentro do possível, nas questões que eles têm buscado junto com os exemplos de outras cidades, de outras fontes. Eles fazem esse debate e até agora acertaram. Espero que a mesma capacidade que tiveram para o fechamento, para o isolamento social, eles tenham, que eles acertem agora na hora de abrir. Eu participei de várias reuniões em que a gente levanta questões, a gente até escuta dos vereadores que pediam... eles diziam: não, isso aí há dificuldade porque aglomeração de pessoas em tal país, decidiram que ali foi uma das formas que mais teve transmissão. Por exemplo: eu sou religioso, sou católico, gosto de ir à missa, e tenho sentido falta, vereadores Alvoní, José Freitas, Hamilton, Conceição, mas tenho procurado buscar pela televisão, alguma forma de buscar essa parte espiritual porque uma das questões que mais se diz é que em uma congregação, dentro de uma igreja, é um dos lugares em que mais pode se transmitir – acredita-se nisso, também não se tem certeza, porque ali as pessoas estão juntas, normalmente as pessoas se conhecem, se cumprimentam, por mais que se diga que não; às vezes se torna uma coisa automática. É uma questão... bom, eu sinto falta. Outros tantos devem sentir, mas quem sabe não está mais próximo de abrir? Se nós

começarmos a abrir tudo de forma indiscriminada, talvez um vírus que está controlado hoje em Porto Alegre, que nós estamos conseguindo segurar a curva, e ele faz certa inclinação, já começando a descer... Nós estamos fazendo uma experiência. Porto Alegre faz uma experiência hoje de abrir o setor da construção civil que vai movimentar de 40 a 50 mil pessoas, em horários diferenciados, para as pessoas não pegarem o ônibus o mesmo horário em que já está cheio; então, foi todo um critério que foi construído pela Secretaria de Saúde, junto com o secretário de Transporte, com o sindicato da construção civil, tomando uma série de medidas técnicas para que a gente possa fazer um primeiro teste de uma abertura de um volume grande de pessoas. Se tiver um bom resultado se abre as indústrias. Deus queira que continuem dando certo as medidas adotadas até agora, que a gente possa abrir com segurança. Agora, se nós começarmos a abrir sem segurança, vai contaminar, vai voltar a ter um pico, e, certamente, vamos ter que fechar tudo novamente e poderá acontecer o que aconteceu em Nova Iorque. Nova Iorque que é o local do liberalismo, onde todos abrem, onde não queriam fechar, hoje é o lugar em que mais morre pessoas. Então, nós temos que ter certo cuidado. Eu quero dizer aos vereadores que tenhamos bastante cautela, vamos deixar as pessoas tomarem conhecimento pelos técnicos. O mundo inteiro está com dúvidas, e não será a Câmara de Porto Alegre que terá certeza por lei – não vamos decidir sem dados! Nós estamos tomando as decisões aqui em cima dos dados que temos do mundo inteiro, de todas as cidades, para que a gente possa fazer uma abertura com cautela, com tranquilidade, para que, em breve, todos nós possamos retornar à vida normal na cidade de Porto Alegre com segurança. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como coautor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores. Eu serei breve, até porque já me senti contemplado com as falas anteriores dos autores e coautores – vereadores Valter Nagelstein, Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Realmente, o atual momento que vivemos é muito complicado. Eu já cansei de falar que Porto Alegre é diferente de outras capitais por sua localização geográfica e por todo o trabalho que a saúde pública desenvolve no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Eu não tenho dúvida, líder Mauro Pinheiro, que este trabalho é desta gestão, que eu admiro e tenho muito respeito, que faz um excelente trabalho frente à Secretaria do Município de Porto Alegre.

Eu vejo um projeto extremamente equilibrado, cuidando da vida das pessoas, tendo responsabilidade com a saúde das pessoas, mas também tendo responsabilidade com aquilo que nós, grupo de vereadores, acreditamos e defendemos. O que cobramos aqui é a previsibilidade. Estamos tendo os nossos direitos mais importantes cerceados, estamos todos presos em casa, vendo os negócios falindo, o

desemprego aumentando, e o que me preocupa muito: colocando em risco os serviços básicos da cidade, entre eles dou exemplo das creches conveniadas, as quais pagaram o preço. Então, é um projeto extremamente equilibrado, o líder Mauro repetiu as atividades que reabrem, o projeto repete muito as mesmas atividades, colocou algumas a mais que foram abertas hoje pelo decreto, que é a questão da construção civil. Esse projeto não vem afrontar o governo de maneira alguma. O projeto de lei é o meio de nós, vereadores, nos manifestarmos naquilo que acreditamos.

Então, vemos nesse projeto uma importância imensa para a cidade de Porto Alegre para que a gente possa discutir, sim, o que é essencial e o que não é. Acho que há muitas incoerências nos atos que estão sendo feitos. Ontem foi suspensa a atividade de *delivery* dos *shopping centers*. Por que no comércio do bairro pode funcionar o *delivery* e no do *shopping* não pode? A gente quer construir com a cidade, colaborar, e o projeto de lei é uma maneira de colocarmos no papel aquilo que pensamos, representando também os nossos eleitores. Então, fica aqui a minha fala, peço a compreensão e o respeito daqueles que são contrários a ela, mas também peço compreensão e respeito por pensar diferente de alguns. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Boa tarde a todos, novamente. Todos nós ficamos muito tempo em casa, escutamos tudo, mas chegamos à conclusão que não sabemos nada. Escutamos cientistas dali, cientistas daqui, todo mundo ouve e confia muito nos cientistas. Em primeiro lugar, o cientista tem que conhecer como é o Rio Grande do Sul e como é o Ceará, são coisas bem diferentes. Aqui, no Rio Grande do Sul, nós somos diferentes, para começar que o governador – no meu entender, nesse aspecto acertou – liberou algumas regiões e não liberou outras; a região da serra foi lá e o convenceu de que tinha estrutura e condições, e ele acabou liberando. Nós estamos em Porto Alegre, tem gente que está dizendo que não foi politizado. Já foi politizado há muito tempo. Tem partido político entrando contra remédio, que hoje um deles foi aprovado pelo Conselho Federal de Medicina, que aqui, em Porto Alegre, já se usava nos hospitais. Nós estamos sempre tratando de casos especiais; se o prefeito entender que alguma atividade não deva retornar, que vete aquele artigo correspondente a ela, mas o projeto em si é bom, dá prerrogativas à Câmara de Vereadores. Nós estamos em casa, nós queremos participar. Volta e meia, quando vêm o secretário da Saúde, o secretário da Educação e outros, nós sempre dizemos que falta informação, é só isso o que falamos, não vejo vereadores falarem que o governo federal está dando dinheiro, está custeando o trabalhador, só falta dizer que o trabalhador fique em casa que o governo irá pagar. Não é assim, gente, todo mundo está liberando, no Brasil, com todas as precauções e orientações.

Então, a Câmara busca para si, neste momento, a sua prerrogativa de dialogar com o governo. Volto a frisar: falaram em vários artigos, várias atividades, o prefeito que vete alguns, quem sabe, podemos até aceitar, mas temos que trazer esse tema para dentro da Câmara. Parece-me que foi isso que alguns vereadores propuseram, muita gente pergunta por que não convidaram todo mundo; a situação é tão rápida que, às vezes, eu mesmo não sou convidado, mas nem por isso vou achar que o projeto é ruim. Eu acredito que há, sim, a possibilidade de discutir essas questões pela Câmara, nós estamos para voltar no dia 4 de maio. Praticamente, somente a região de Porto Alegre está com quase tudo fechado. Então, eu acredito que o nosso partido deve votar “sim”. Nas emendas, vamos analisar caso a caso, mas já foi politizado, gente, há muito tempo, esse tema da doença no Brasil, essa é a realidade.

Eu confesso a vocês que eu escuto tudo, mas não cheguei a uma conclusão de quem tem razão. Eu entendo que o Rio Grande do Sul está diferenciado, é verdade que começou cedo, mérito dos médicos, fez aquele decreto apressadamente e foi beneficiado com isso e tem prerrogativa para tal. Como disse o Ricardo, nós também temos prerrogativas, nós estamos bem-dispostos para esse contexto da excepcionalidade. Por isso, a Câmara tem que, sim, apregoar as suas prerrogativas, tem que ser proponente, não pode mais ser somente coadjuvante. Nós estamos em casa como coadjuvantes. Aí dizem assim: “mas tem uns velhinhos lá”. Eu estou fazendo 67 anos, mas estou bem, quero voltar a trabalhar! Eu vou fazer uma brincadeira aqui com o Alex: o sogro dele tem 65 anos, é mais moço do que eu – a não ser que ele tenha algum problema de saúde, é verdade, aí vai ser tratado separadamente, assim como está acontecendo. A gente tem que pensar que hoje o governo está pagando, mas logo ali quem vai pagar? Há quem perdeu o emprego, esse é outro problema. Vamos ter o bom senso de que pode haver algumas coisas com precauções e orientações. Agora, não vamos politizar, mas já foi politizado há muito tempo! Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite, mais uma vez, colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste pelos canais digitais e pela TVCâmara. Eu gostaria de deixar bem claro que compreendo as razões dos vereadores que propuseram este projeto. Todos nós, ocupantes do Legislativo municipal, representamos um segmento da sociedade. Por óbvio, os vereadores proponentes entraram em contato com as suas bases, ouviram as pessoas e tentaram buscar estratégias e alternativas para que essas pessoas tivessem, digamos assim, minimizados os efeitos econômicos com relação a essa pandemia. A minha preocupação se dá no sentido de que as capitais que apresentam o encaminhamento de flexibilização precoce nas regras determinadas para o enfrentamento da Covid-19 são capitais que apresentam, atualmente, índices alarmantes de expansão da doença e de mortalidade. Peço que os

vereadores busquem os registros recentes do que está acontecendo em Manaus. Manaus está com uma situação caótica, são em torno de 80 mortes diárias, não existem mais lugares para sepultar as pessoas. Eu não quero isso para Porto Alegre.

Eu acho que a Secretaria da Saúde tem seguido as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, dos especialistas e dos cientistas, a comunidade médica tem se posicionado. Ao contrário do que diz o Ver. Cassiá Carpes, o Conselho Federal de Medicina não aprova e nem desaprova absolutamente nada, a função dos conselhos profissionais é justamente fiscalizar os profissionais, quem libera medicamento, quem libera tratamentos é a Anvisa. Portanto, se a Anvisa não libera medicamentos, o Conselho Federal não tem a menor autonomia e gerenciamento sobre procedimentos médicos e tratamentos, formas terapêuticas de combater esse mal. Nós, da bancada do PSOL, somos contrários a este projeto. Não vamos tachar como o projeto da morte, pois os vereadores têm as suas razões para protocolar essa iniciativa, mas nós achamos que é temerária a ação de afrouxamento das regras, mesmo porque a população de Porto Alegre, ou parte da população de Porto Alegre não vem seguindo bem as diretrizes; e as perspectivas e os indicativos são de que pode haver o agravamento da doença. Se nós estamos com um número de ocupação dos leitos de UTI abaixo de 70% é porque o trabalho que está sendo encaminhado é um trabalho que está tendo resultado. O afrouxamento e a liberação de atividades tendem a agravar o quadro; e, se nós tivermos um colapso no sistema de saúde e os leitos se esgotarem, nós teremos, infelizmente, que obrigar os médicos e os profissionais de saúde a fazerem escolhas decisivas, muito duras, que eu não gostaria que tivessem, escolhendo quem vive e quem morre na nossa cidade. Portanto, deixo aqui a posição da nossa bancada.

A emenda proposta pelo Ver. Hamilton é uma emenda que nós jamais poderíamos votar, a liberação da ocupação de cultos, assim como festas e reuniões de grande quantidade de pessoas, o que tende a ampliar o número de pessoas contaminadas, e isso vai, invariavelmente, aumentar o número de óbitos na nossa cidade. Portanto, eu peço aos vereadores e às vereadoras que reflitam a respeito dessa emenda. É uma emenda extremamente preocupante, ela vai agravar esse quadro, e peço a rejeição dessa iniciativa.

Com relação às demais emendas do Ver. Janta, elas tentam dar uma contornada – as duas primeiras, se não me engano, são do Solidariedade – e uma amenizada nos efeitos negativos deste projeto. Eu não conversei com os meus colegas, tendo a votar favoravelmente, mas não posso votar a favor deste projeto. Obrigado. Boa noite, sigamos nosso trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como coautora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa noite a todos, boa noite ao nosso Presidente Pujol. Quero cumprimentar os colegas, autores do PL, que me antecederam com falas muito claras. Quero dizer que tivemos duas grandes informações técnicas, científicas: que, no final de março, nós tínhamos um grande pico da Covid-19, e não tivemos; e que, na metade de abril, no dia 15 de abril, seria o segundo grande pico da Covid-19, e não tivemos. Essas informações apocalípticas vieram – e estamos falando de dados técnicos, científicos –, mas não aconteceram, graças a Deus. Mas nós temos visto, sim, informações que nos deixam arrepiados, informações de pessoas, Ver. Alex, que não são da nossa base, são da sua base do PSOL, do PT, são trabalhadores, são diaristas, são motoristas de aplicativo, são garçons que estão passando fome. A crise dessa pandemia, a Covid-19, está muito bem tratada pelos médicos, pelos agentes especialistas em ciência, em medicina, nós temos que tratar agora é a crise econômica que está se alastrando em Porto Alegre. Tenho certeza que, pela distribuição enorme de cestas básicas que nós temos visto – vários vereadores estão fazendo movimentos, assim como organizações, instituições, grupos de pessoas –, a fome realmente está batendo à porta das pessoas.

O nosso projeto tem duas grandes alavancas: a primeira é a questão da transparência. Nós precisamos, a cada semana, receber as informações de todo o orçamento que está entrando, seja federal, seja da União, seja do Estado, e onde está sendo aplicado. Nós queremos saber para onde estão sendo direcionadas as cestas básicas da assistência social, através da FASC, nós queremos saber como está a questão da saúde quanto a respiradores, porque esta quarentena, no primeiro momento, foi para que a área da saúde pudesse aumentar as suas UTIs, comprar equipamentos para estarem prontos para uma grande pandemia que poderia acontecer nas UTIs. Já passamos esse tempo. Agora nós queremos que a transparência aconteça semanalmente para todos nós.

O segundo passo deste projeto é que, gradualmente, a gente possa abrir o comércio, a indústria, e fico feliz que o Ver. Mauro tenha dito que a maioria das questões que nós levantamos já estão abertas pelo prefeito, ou seja, nós estamos em consonância com a Prefeitura. Mais do que isso, nós precisamos, sim, fazer com que as pessoas que mais precisam estejam trabalhando efetivamente. Outra coisa, este projeto não é um projeto de morte, para deixar bem claro aqui para os vereadores, é um projeto de vida, porque vida é trabalho. As pessoas que conversam conosco estão desesperadas, e, a partir de proteções básicas, EPIs, máscaras, álcool em gel, eu tenho certeza que, gradualmente, todos os setores econômicos da nossa cidade podem ir abrindo, fazendo equilíbrio, trabalhando de uma forma que a gente consiga, com segurança, fazer essa transição de crise da saúde e crise da economia. Saúde e economia não são excludentes, elas se complementam, e nós precisamos ter uma Porto Alegre cada vez mais forte e cada vez com mais segurança, sim, da saúde e da economia. Então, peço aos nossos colegas vereadores que venham conosco, que aprovelem este projeto, que está em consonância com o prefeito, e, mais do que isso, que a Câmara de Vereadores seja protagonista também neste momento no que está acontecendo em Porto Alegre, porque nós estamos como coadjuvantes e nós não queremos isso. Vereadores, todos aqui têm as

suas bases, a população espera de nós a nossa atuação, e é neste momento que nós podemos mostrar também a Câmara de Vereadores se fazendo presente na vida daqueles que mais necessitam, das pessoas que precisam trabalhar. Vamos fazer, através do trabalho, uma construção muito boa; juntos, venceremos não apenas a crise da saúde, mas a crise econômica que está se alastrando – logo ali adiante, não terá como a Prefeitura, o Município de Porto Alegre contemplar com cestas básicas, com remédios, se não tivermos o trabalho. Então, eu peço aos colegas que venham conosco e votem positivamente.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão virtual. Creio que todos nós temos nossos méritos em poder apresentar um projeto de lei que dialoga com certos segmentos da sociedade, mas com este que estamos discutindo é preciso ter muita cautela – muita mesmo! Por um lado, temos os vereadores que defendem o isolamento social, o que vai ao encontro do decreto do prefeito municipal; por outro lado, temos vereadores e vereadoras que defendem a flexibilização desse isolamento social. Estamos dizendo a mesma coisa, flexibilização tem que ter momento, chegará o momento em que haverá essa flexibilização, mas enquanto nós percebermos que os governos municipal, estadual e federal não dão segurança ao cidadão de que vai suportar a demanda daqueles que contraírem o vírus, é prudente, é real a questão do isolamento social. Podemos falar, por exemplo, que o prefeito de Milão, na Itália, resolveu flexibilizar as atividades, e um mês depois que flexibilizou tinha mais de 4 mil mortes – mais precisamente 4.474, se não me engano. Aqui, agora, há duas semanas, vimos Manaus se transformar num caos, as mortes triplicaram, os corpos tiveram que ser armazenados em frigoríficos ao lado de hospitais. Meu Deus! O sistema de saúde, como todo mundo diz, colapsou. Não tinha e não tem mais vagas em hospitais, em UTIs, lá em Manaus. Os médicos, os profissionais da saúde estão escolhendo quem vai morrer. Essa é a dura realidade. Ali no Rio de Janeiro, médicos relatam que há um respirador para cada 30 casos, então 29 vão morrer. Isso aqui no Rio de Janeiro! Então, nós temos que ter muita responsabilidade. Vamos pegar São Paulo, por exemplo; tem uma região que se chama Brasilândia, bairro periférico da cidade, onde há pelos menos 100% a mais de mortes do que no bairro Morumbi, que é de classe média e alta, mas vai chegar lá também.

Nós temos que entender que o vírus não tem ideologia, como muitos ficam provocando, por favor! Ele ataca tanto o Primeiro Ministro do Reino Unido, tanto a rainha da Inglaterra, quanto governadores, profissionais da saúde na linha de frente, trabalhadores pobres que nem sequer têm máscara para usar. Então, nós percebemos o

seguinte: como vai ser dada essa liberalidade? Tem que ter responsabilidade nesse caso, Porto Alegre ainda não tem condições, porque tem 383 leitos de UTI, quando precisaria ter mil leitos disponíveis. Porto Alegre não tem respiradores, o próprio secretário, ontem, disse que não é possível comprar; Porto Alegre não conseguiu comprar testes rápidos. Vão liberar? Por favor! É preciso ter muita responsabilidade nessa hora. Então, é óbvio que nós votaremos contra. As Emendas nºs 05 e 06 falam exatamente o que preconiza a Organização Mundial da Saúde, não há como haver liberação neste momento, tem que ter controle, tem que ter responsabilidade dos gestores públicos; principalmente quando decretarem o fim do isolamento e abrirem periodicamente, será preciso ter disposição e responsabilidade pelo atendimento à população, caso contrário, vai muito longe ainda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa noite, colegas vereadores, pessoas que estão nos assistindo agora. Quero dizer que nós estamos conjuntamente com a emenda do Ver. Hamilton Sossmeier; dizer para nossos nobres colegas vereadores da importância que têm os templos religiosos e o que eles prestam para a cidade, para o País. A gente fica triste de ver que os nossos governantes não veem os templos religiosos como serviço de suma importância para o País; é lamentável que nós tenhamos colegas que não conseguem ver todo o trabalho que as igrejas têm prestado para o País, para as pessoas, principalmente na situação de crise que nós estamos vivendo, quando as pessoas estão apavoradas, desesperadas. A quem essas pessoas vão recorrer? Para qual Deus elas vão pedir? Infelizmente, a gente vê os nossos colegas apavorando as pessoas, não estão olhando para a situação que as pessoas vão morrer de uma forma ou de outra. Estão morrendo, são centenas de milhares de pessoas que têm morrido, com Covid-19 ou não. Tem mais de 150 mil evangélicos na cidade de Porto Alegre, e as igrejas estão obedecendo ao decreto do nosso prefeito, apenas querem que seja permitida a presença de 30% da sua capacidade de funcionamento, sendo respeitada a ordem da Organização Mundial da Saúde, com lavagem das mãos, com álcool em gel, com máscara com luvas, sem haver aglomeração de pessoas. É lamentável. Realmente, me entristeço ao ver vereadores da nossa cidade não enxergarem o trabalho que as igrejas vêm prestando para a nossa cidade, para o nosso País. É só vocês colocarem nas redes sociais, na televisão. Sabem quantas toneladas de alimentos foram distribuídas só aqui em Porto Alegre? Em torno de quase 30 toneladas. Em outros estados, quase 100 mil toneladas de alimentos. Um membro só da igreja distribuiu sozinho 30 toneladas de alimentos, com a melhor cesta básica para auxiliar as pessoas de baixa renda. Então, ver as igrejas como inimigas do Estado, como inimigas da cidade, como inimigas do país... É como diz o nosso Presidente, as igrejas são um serviço essencial. Se formos olhar nos presídios, em quantos deles nós temos trabalho?

Na FASC e em vários lugares há os serviços sociais que a igreja tem prestado no nosso País, e a gente ainda vê vereadores e governantes que não veem as igrejas como serviços essenciais para todo o País, aonde as pessoas chegam destruídas, fracassadas, derrotadas fisicamente, espiritualmente, moralmente, pessoas com a vida completamente fracassada, viciadas, com casamentos completamente destruídos, e são recuperadas, são transformadas. Aí, eu vejo vereadores falarem: “Ah, eu sou religioso”. Não importa se você é religioso, não importa qual religião você segue, mas, se você crê no seu Deus, vai em frente. Quantos milhares de pessoas têm sido recuperadas através das igrejas ou dos templos religiosos? Então, eu quero deixar para a consciência dos nossos nobres vereadores de aprovarem tanto o projeto quanto as emendas. O vereador que votar contra estará votando contra 150 mil evangélicos na cidade de Porto Alegre. Um abraço a todos, que Deus os abençoe.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Alvoní Medina. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): A partir da manifestação do Ver. Alvoní Medina, eu começo a minha manifestação. Os vereadores que votarem contra as emendas estariam compreendendo que são inimigos das igrejas e dos religiosos? Nada disso. Eu tenho a minha posição, a minha posição é o isolamento social, até que as autoridades da Saúde, que têm o domínio técnico e científico da pandemia... E o próprio Ver. Cassiá disse que não sabe, que não tem certeza, que não conhece o assunto, assim como a maioria de nós. Portanto, prudência. É essa a minha posição. Acredito que Porto Alegre está dando certo, está tendo resultados – graças a Deus – muito bons, pela competência na condução das ações no que se refere à pandemia da Covid-19. Portanto, eu acredito que nós precisamos respeitar as posições que pregam a abertura, mas essa abertura precisa ser gradual e com critérios técnicos. Eu me posiciono na direção de que o nosso secretário da Saúde é o comandante maior neste momento de pandemia, e, a partir de ações e aconselhamentos dele, Porto Alegre, aos poucos, vai abrir as atividades.

Por enquanto, portanto, eu sou contra o projeto, não pelo que ele expõe, tem muita coisa interessante, e ele serve como sinalizador para o Executivo de uma série de atribuições e atividades que o projeto estabelece e prevê à possível abertura. Portanto, vamos, com toda a tranquilidade, sem exageros, aguardando a posição do Executivo para que essa abertura seja gradual e com critérios técnicos, sem desconhecer as nossas atribuições, porque nós estamos aí para sugestões propostas, mas, neste momento de pandemia, que conhecemos muito pouco, salvo raríssimas exceções, acredito que nós temos que seguir as orientações dos comandantes da Saúde, e é por isso que vou votar contra o projeto e todas as emendas, sempre respeitando as características e as propostas de cada um.

Até mais, aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Na verdade, as contradições são muitas. Esta semana, nós recebemos a informação de que os estagiários da Prefeitura não iriam receber os seus salários se eles não estivessem trabalhando. Eu pergunto: nós estamos em isolamento ou nós devemos trabalhar para poder receber? Então, se é por isso, as escolas infantis também querem seguir trabalhando para que elas possam receber e manter seus compromissos. A classe que mais me preocupa é a dos trabalhadores da Saúde, porque, na verdade, com a abertura do comércio, eles são os que mais sofrem com isso, porque a demanda vai ser ainda maior. Então, de acordo com a Emenda nº 02, que eu acho que é de autoria do Ver. Cláudio Janta, eu acho que a partir do momento em que os números forem alterados, acho sim que devemos fazer aberturas de comércios, de forma gradativa, desde que sejam considerados os números que o Ver. Cláudio Janta fala na sua Emenda nº 02. Caso isso se altere de forma rápida, que imediatamente essa medida possa ser tomada para que sejam fechados novamente os comércios. Acho que nós temos que ter um termômetro em relação a isso. Mas eu também acho que nós temos que ter, pelo menos, 50% de leitos disponíveis, o que hoje nós não temos, e eu acho que isso é importante para evitar um colapso maior ainda dentro da Saúde.

Com relação ao vírus, a suposta imunização daqueles que já foram infectados, na verdade, não é real, porque esse vírus tem mutações e ele pode, sim, afetar novamente alguém que já foi infectado. Então, isso também é preocupante e nós temos que levar em consideração. Mas e aí? Se esse vírus faz essa mutação constante, nós vamos ficar até quando sem trabalhar? Até quando os comércios vão estar fechados? Nós vamos esperar o Brasil quebrar para que nós possamos voltar? Então eu acho que nós temos que ter consciência, nós temos que ter ponderação, mas eu acho, sim, que os comércios devem voltar às suas atividades de forma gradativa. As pessoas precisam manter as suas famílias, porque hoje nós estamos aí alimentando milhares de pessoas, mas até quando nós vamos conseguir fazer isso? Até quando as pessoas vão ficar precisando de auxílio emergencial para poder pagar a sua luz, a sua água e as suas necessidades básicas? Então eu acho que nós precisamos, de forma gradual, retornar com consciência e, se for preciso, fechar novamente. Mas eu acho que nós temos que voltar ao trabalho, e eu sou a favor do projeto. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes de passar a palavra ao Ver. Cláudio Janta, dirijo-me ao Presidente Reginaldo Pujol, pois o horário regulamentar para encerramento da sessão é às 19h21min. Assim que o Ver. Cláudio Janta terminar o seu pronunciamento, nós vamos encerrar esta sessão e abrir outra sessão extraordinária – teremos que fazer as chamadas e reabrir o sistema novamente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Após o pronunciamento do Ver. Cláudio Janta, eu farei algumas considerações.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Nós não vamos desligar o Zoom, nós só vamos declarar encerrada esta sessão e, imediatamente, abrir a chamada para a outra. Só vamos mudar de sessão e fazer uma nova chamada.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): A primeira coisa que eu acho é que o vírus não tem rótulo, gente. O vírus não é do rico que foi viajar para a Europa, o vírus não é do pobre, não é de quem quer abrir o comércio ou de quem não quer fechar. O vírus está aí e veio para incomodar. Volto a dizer o que eu falei ontem na reunião da CCJ e na reunião da Crise: vamos usar o exemplo de outros países.

Eu quero que vocês entendam o seguinte, eu trabalho em comércio há 36 anos. Já trabalhei em ferragem, supermercado, loja de roupa, com vestuário, loja de automóveis nesses 36 anos. Vocês têm noção do que é para um empresário de *shopping* abrir a sua operação? Vocês têm noção do que é isso? Eu vou dar um exemplo, um restaurante num *shopping* paga R\$ 40 mil de aluguel. O *shopping* jogou esse aluguel para dezembro, então em dezembro ele vai pagar R\$ 50 mil, em janeiro mais R\$ 50 mil, até recuperar o que ele não pagou. Quanto o cara tem que vender para pagar isso? Estou falando de um restaurante, se vocês pegarem lojas e departamentos... Então não é assim: “Ah, vamos abrir.” Não é assim, gente! Em primeiro lugar, foi decretado que os ônibus devem funcionar. Quem está usando máscara? Quem está usando álcool em gel? Pelo amor de Deus, vamos ser francos. Os supermercados foram botar os equipamentos de proteção para os trabalhadores dos supermercados, para os caixas, há 10 dias; máscara para empacotador, isso iniciou agora, nesta semana. Eles estão brincando com a vida das pessoas. É a isso que nós estamos nos propondo? A brincar com a vida das pessoas? Já vi vereador questionando as minhas emendas e dizendo que nós não podemos nos meter na relação do trabalho. Mas o que nós estamos fazendo aqui? Nós não podemos exigir que tenham os EPIs, os materiais de proteção, nós não podemos exigir, e se eu pudesse, eu ia fazer um adendo na minha emenda que era pela certidão de óbito, porque ontem, na reunião da Comissão de Crise, eu mostrei quantas pessoas já morreram, em quatro meses, de insuficiência respiratória e de pneumonia. Morreu, em quatro meses, o mesmo número de pessoas que morreram no ano passado, de janeiro até agora. Então, eu acho que nós estamos brincando com a coisa, na boa, me desculpem. Se abrirem os

estabelecimentos, automaticamente, o governo vai suspender o auxílio que está dando aos funcionários, automaticamente suspenderá, a pessoa vai ter que entrar de novo com um processo. Então, todo mundo está fazendo um sacrifício, os empresários estão fazendo sacrifício, vão pagar os aluguéis só em dezembro, uma série de coisas está acontecendo, vão pagar só 30% do salário dos funcionários. Alguns maus empresários – que serão beneficiados se nós liberarmos tudo – estão botando um monte de gente pra rua. Amanhã tem um ato na Av. Borges de Medeiros porque a Paquetá botou um monte de trabalhador na rua e não pagou ninguém. O que é isso, gente? O que é isso? Aí nós vamos dizer, como o Ver. Medina disse: quem votar contra é porque é contra as igrejas. O que é isso? Hoje é dia de São Jorge, e não teve a maior procissão de Porto Alegre. O Oliboni não trabalhou na Sexta-Feira Santa, e assim está indo. Agora, o principal foco é preservar a vida. Eu quero ver os vereadores que fizeram este projeto aprovarem as minhas emendas, quero ver. Tem que ter álcool em gel, tem que ter máscaras... “Ah, não, isso aí é EPI.” Isso é vida, vida! E outra coisa que eu vou sugerir aos vereadores que fizeram este projeto: coragem, vereadores, coragem! Os senhores façam uma proposta revogando o estado de calamidade decretado em Porto Alegre, assim a vida volta ao normal. Agora, qual é o critério que vão utilizar para uma empresa abrir se não for o número de internados e de mortes? Como é que uma pessoa vai trabalhar lá? Vocês sabem o estresse em que estão os trabalhadores rodoviários, os trabalhadores da saúde, os trabalhadores dos supermercados e farmácias? Estão no limite, no limite. Esse vírus não tem cara, não importa se é gordo, se é magro, se é pobre, se é rico; ele não tem cara. Se não bastar isso, vejam os exemplos nas cidades que estão abrindo: estão tendo que recuar, e isso é no mundo inteiro. Nova Iorque veio com esse discurso, e morreram 4,8 mil pessoas num dia! Nós estamos dispostos a levar isso nas costas? Eu não estou disposto a levar isso nas costas. Eu vou manter as minhas emendas e quero que os vereadores votem nas minhas emendas. Eu acho que quem decide isso é o pessoal da área da saúde. Não cabe a nós decidir isso, o que cabe a nós é proteger a vida das pessoas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pelo tempo decorrido, faz-se necessário o encerramento desta sessão extraordinária para podermos passar imediatamente à próxima, mas gostaria de lembrar que temos duas alternativas, é um verdadeiro dilema. Indiscutivelmente, nós teremos de votar essas sete emendas, uma a uma, mais a votação do projeto – serão oito votações, que, no nosso caso, não se realizam assim com tamanha rapidez. Por esse motivo, pergunto aos nobres vereadores se preferem fazer agora outra sessão extraordinária ou se preferem concluir a apreciação da matéria na próxima segunda-feira. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, para tanto, faz-se necessária a verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Encerrado o prazo regimental da 004ª Sessão Extraordinária, convoco os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras para ingressarmos na 005ª Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, encerro a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h21min.)

* * * * *